



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7166 - Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Divulgação: Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 2 de janeiro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2.049.182,54, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)".

DECRETO Nº 22.404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/282997.tmp>

DECRETO Nº 22.405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2.761.022,17, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE)".

DECRETO Nº 22.405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3462560.tmp>

DECRETO Nº 22.406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 9.127.185,69, no âmbito da Administração Centralizada".

DECRETO Nº 22.406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/747413.tmp>

DECRETO Nº 22.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 1.776.156,90, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA)".

DECRETO Nº 22.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3492011.tmp>

DECRETO Nº 22.408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 1.000.000,00, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA)".

DECRETO Nº 22.408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8757591.tmp>

DECRETO Nº 22.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 317.207,18, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)".

DECRETO Nº 22.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2348974.tmp>

DECRETO Nº 22.410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 5.503,03, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)".

DECRETO Nº 22.410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9413258.tmp>

DECRETO Nº 22.411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 12.275,41, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB)".

DECRETO Nº 22.411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3648706.tmp>

DECRETO Nº 22.412, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera o *caput* do art. 10 e inclui os incs. XII e XIII do art. 3º e o art. 23-A no Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal".

DECRETO Nº 22.412, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6520085.tmp>

DECRETO Nº 22.413, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que "permite o uso à Associação Educadora São Carlos (AESC) de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 97 da Rua Comendador Azevedo, nesta Capital".

DECRETO Nº 22.413, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1492504.tmp>

DECRETO Nº 22.414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que "prorroga o prazo de circulação de Veículos de Tração Humana (VTHs) até a data de 30 de junho de 2024."

DECRETO Nº 22.414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2933540.tmp>

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 87628/2023, com vigência de 27/12/2023 a 26/08/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ICLEI América do Sul, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 920, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000105548-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular

SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Coordenador	Suplente
-------------------------	---------	-------------	----------

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	Titular
FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS	1611410	Gerente de Atividades V	Suplente

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JOSE PAULO PEREIRA, matrícula 1373854, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/12/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 918, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000158960-1).

MODIFICA, a contar de 02/01/2024, a Portaria 119, de 01/02/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6437, de 03/02/2021, modificada pelas Portarias 120/2021, 271/2021 e 127/2022, que designou a composição do Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), conforme abaixo, através da Portaria 921, de 28/12/2023 (Processo 21.13.000002277-5).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
JULIO CESAR PORTELLA SORTICA	1629999	Administrador	CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	973273	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/01/2024, em relação a LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 14067834 de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26830831, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000142721-0).

CESSA, a contar de 04/01/2024, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 23704417 de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26821951 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000153118-2).

CONVOCA LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26831167 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000142721-0).

CONVOCA LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2024, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26831328, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000142721-0).

CONVOCA LUCIMARA RODRIGUES, 505060/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26848036, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160262-4).

CONVOCA ANA CRISTINA COCO TREMEA, 357367/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26847344 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000157869-3).

CONVOCA ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26821966 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000153118-2).

CONVOCA ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/01/2024 a 18/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26821957 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000153118-2).

CONVOCA SOLANGE TEREZINHA ROSA DOS SANTOS, 587877/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26819874 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000156767-5).

CONVOCA ISABEL DE ALMEIDA PAZ, 1662902/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26820986 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000157517-1).

CONVOCA PATRICIA LOURENCO SALDANHA, 1639676/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26821087 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158209-7).

CONVOCA JONATA ALBERTI MARCHESE, 1667874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26825381 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000158254-2).

CONVOCA ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, 1663437/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26825692 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000153351-7).

CONVOCA MARCELO BOLZAN LISBOA, 1659405/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26825633 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000151592-6).

CONVOCA ISABEL DE ALMEIDA PAZ, 1662902/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26819942 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158745-5).

CONVOCA PATRICIA LOURENCO SALDANHA, 1639676/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26820827 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158204-6).

CONVOCA RAUL CORTES SCHERER, 1665480/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26825479 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000149855-0).

CONVOCA MAURA TAIS COSTA, 1667009/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26820206 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158944-0).

CONVOCA ANDRE LUIS DOS SANTOS, 1667750/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26820035 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158910-5).

CONVOCA RAFAEL DA ROSA BESSON, 1351982/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26819726 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158830-3).

CONVOCA MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26842001 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000160665-4).

CONVOCA ADEMIR CALIARI, 1667718/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26751660 de 18/12/2023 (Processo 23.0.000156480-3).

CONVOCA TIANA LIMA SOUTO, 1287206/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26824909 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000154139-0).

CONVOCA SONIA MARIA BUENO, 930997/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26819348 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000116636-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços especializado para substituição do quadro de comando - manutenção corretiva - das motobombas instaladas na Central de Resfriamento do Mercado Público de Porto Alegre, através da Portaria 26821295 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000132100-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula

87469/2023	LEANDRO VIEIRA DIAS 02.661.265/0001-66	60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Início	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107	EVELINE PEDOTT 1507591
------------	--	---	---	--	--	------------------------------

EXONERA, a pedido, MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26624689, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000151269-2).

EXONERA ISMAEL SANCHES LACERDA, 1535200/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002217, a contar de 04/12/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26851527, de 26/12/2023 (Processo 21.0.000028158-9).

EXONERA, a pedido, GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA, 1665189/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26832239, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000159041-3).

EXONERA, a contar de 22/12/2023, GRAZIANE TERESINHA NUNES CORREA, 541725/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26855281, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160339-6).

EXONERA DANIELA PATUSSI CORDOVA, 1464655/3, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002595, a contar de 11/12/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26824200, de 22/12/2023 (Processo 21.0.000100469-4).

EXONERA, a contar de 29/12/2023, ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26867093, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159963-1).

MODIFICA, em relação a RAFAEL PIVA PENTEADO, 1663321/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26431569 de 28/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data inicial que passa a ser 04/12/2023 e não como constou, através da Portaria 26846763 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000144463-8).

MODIFICA, em relação a GISLAINE CORDEIRO FERREIRA ALVES, 1070860/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26328074 de 22/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, quanto a data inicial que passa a ser 24/10/2023 e não como constou, através da Portaria 26818964 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000138059-1).

NOMEIA VANIA MARIA KNACKFUSS GONCALVES, 1557912/1, Adido Externo, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral,

11280013, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003091, durante o impedimento do titular, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, 1605437/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2023 a 05/12/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26734793, de 16/12/2023 (Processo 23.0.000156327-0).

NOMEIA LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000155, durante o impedimento da titular, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, por motivo de férias, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26829521, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000142721-0).

NOMEIA ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002350, durante o impedimento do titular, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, 1571141/1, por motivo de férias, no período de 04/01/2024 a 18/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26821738, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000153118-2).

NOMEIA ANDRESSA DE SOUZA FEIJO, 1251732/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000079, durante o impedimento da titular, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, 1558765/1, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26734766, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000150146-1).

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26864403 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000139737-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	57º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, AUDITÓRIO, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26865537 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000107192-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, AUDITÓRIO, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva

BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	21º Geral	nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------------------	-----------	--

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26865609 de 26/12/2023 (Processo 23.17.00003413-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, AUDITÓRIO, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNA AZEVEDO XAVIER	246º Geral	
ALEXANDRE MATIAS HOMEM	247º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26865716 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000144255-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, AUDITÓRIO, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DANIELE CID DA SILVA	248º Geral	

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26865754 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000146937-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, AUDITÓRIO, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALINE DABLE DE BARROS	5º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TP-1.08.07, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 739, com homologação disponibilizada no DOPA em

06/09/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26867127 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000109604-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	4º Negro (6º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, AUDITÓRIO, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 723, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26867747 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000093349-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCIELE PORTELA LOPES	116º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26876509 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000093349-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THAINAN PIUCO	92º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 723, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26867919 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KARINA DIAS DA ROCHA PIVOTO	117º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 03/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
KARINE GONÇALVES CABREIRA BIRNFELD	118º Geral	
ALINE MORGANA VARGAS MORGÃO PIRES	119º Geral	
LUANA ZALESKI PINTO	120º Geral	

ANDRÉIA VANESSA AZEVEDO ROCHA SOARES	121º Geral	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
REGINA ROSAS LUDOVICO CARVALHO	30º Negro (312º Geral)	
ELISÂNGELA DA ROSA SOARES BARRETO	122º Geral	
MARIANA CUNHA DA SILVA	123º Geral	
MARA DE LOURDES ANTUNES DOS SANTOS	124º Geral	
LIGIA GABRIELI DE OLIVEIRA	125º Geral	
LIZETE OLIVEIRA DA SILVA	31º Negro (315º Geral)	
JOICE NETTO PEDRO	126º Geral	
LÉLIA CRISTINA MELLO	127º Geral	
CRISTINA PETRY NESSY	128º Geral	
MICHELE CARVALHO	129º Geral	
CÍNTIA BRASIL GONÇALVES	32º Negro (321º Geral)	
ALINE DE FREITAS PINTO	130º Geral	
CLELIA FERNANDA KERSTING	131º Geral	
RENATA DAVILA BORGES	132º Geral	
PATRICIA ROCHIANE SCHWARTZHaupt PERES	133º Geral	
MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA	33º Negro (334º Geral)	
DANIELA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO	134º Geral	
SYMONE RAINICHESKI DA SILVA	135º Geral	
LISIANE DIAS TIRONI	136º Geral	
ELISIANE SANTOS DA SILVA	137º Geral	
KARLA LUANA DE DEUS CORRÊA	34º Negro (338º Geral)	
NADILA FERREIRA PERES	138º Geral	
ROSILAINE PEIXOTO DOS SANTOS RICARDO	139º Geral	
KELLI CRISTINA DOS SANTOS OCAMPOS ANDERSSON	140º Geral	
CINTIA IGLEZIAS PACHECO	141º Geral	
ALAÍDE CRISTINA MARTINS MARQUES	35º Negro (346º Geral)	
LETICIA LOREDANA SCHULZ BRUM	142º Geral	
ADRIANA BECKER FREIRE	143º Geral	
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA SUMARIVA	144º Geral	
PAULA NUNES TAVARES	145º Geral	
ALINE AGUIAR MARTINS DA SILVA GOMES DOS SANTOS	36º Negro (347º Geral)	
RAQUEL DA LUZ MATEUS	146º Geral	
LAÍS FREITAS DA SILVA	147º Geral	
ANÉLIA TERESINHA DIAS GRASSI	148º Geral	
SABRINA DE LOURDES FAITANINI JACOB	149º Geral	
LUIS FIDELIS WOLFF GUTERRES	37º Negro (349º Geral)	
JOAO VITOR KLEIN	150º Geral	

LAURA MORAES FERRARY	151º Geral
PAULA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA	153º Geral
GRASIELI SEVERGNINI PARIS GONÇALVES	154º Geral
PAULA GOUVÊA MARTINS	38º Negro (356º Geral)
DHIETELLY MORGHANA ALMEIDA SANTOS	155º Geral
GIMMY ZINELIA GRUDZINSKI FAGUNDES	156º Geral
GABRIELE RODRIGUES CORREA	157º Geral
LARISSA CAMARGO JUSTIN	158º Geral
PERLA GONÇALVES DE SOUZA	39º Negro (360º Geral)
CLARISSA CORRÊA RODRIGUES	159º Geral

OBS.: A candidata JOSELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS classificada em 152º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 8º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 723, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26872707 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA CARLA DE BRITO*	3º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCIANE PRESTES DE FREITAS*	13º Geral	
MARIA TEREZA BUENO CARVALHO*	23º Geral	
BRUNA BERINGER KLEIN*	54º Geral	
RODRIGO SABEDOT SOARES*	55º Geral	
DIEGO PRESTES ALMEIDA*	61º Geral	
CLARISSA KUHN DOS SANTOS*	97º Geral	

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26874943 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTINA RODRIGUES CERQUEIRA	57º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIANA STELA JAHN DIAS	59º Geral	
RAFAELA MICHELS DA ROSA	60º Geral	
LEONARDO MIRAGEM PETROLI	61º Geral	
OSVALDO KABATZ JUNIOR	62º Geral	

OBS.: A candidata CLAUDIA SIMONE NERIS PEREIRA, classificada em 58º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 1º PcD.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26875402 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SUSANA CAMARGO DA SILVA	132º Geral	
CARLA GONÇALVES MOREIRA	133º Geral	
PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA	134º Geral	
CLARICE DOS SANTOS GUIMARÃES	35º Negro (255º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 731, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26875533 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALINE PASSOS IZIDRO	13º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26875684 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
YÁDINI DO CANTO WINTER DOS SANTOS	33º Geral	
IZADORA CHAGAS TROIAN	34º Geral	
FLÁVIA ROCHA DAVID	35º Geral	
CLÁUDIA DE RODRIGUES BORBA BORINI	36º Geral	
TATIANA DOS SANTOS	8º Negro (76º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26876136 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às
EDUARDO DOS SANTOS BAHLIS	39º Geral	
JOAO VITOR GARCEZ FERREIRA	40º Geral	

LÚCIA BRUCE FARIAS DA ROSA	41º Geral	14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------------	-----------	---

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4. A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26876313 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MICHELE SALATINO	69º Geral	
GLAÉ CORRÊA MACHADO	70º Geral	
RENATA NITIBAILOFF ILHA	72º Geral	
HELENA MARIA DE MARICHAL	73º Geral	
ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS	14º Negro (74º Geral)	
BRUNA SARMIENTO DE ANDRADE	75º Geral	
LAURA OLIVA MORES	76º Geral	
GABRIELA RIBEIRO PEREIRA	77º Geral	
INGRID CRUZ WEIGERT	78º Geral	
ELISA BARCELLOS RODRIGUES	15º Negro (81º Geral)	
CAMILA SANTOS SOUZA	79º Geral	
TAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	80º Geral	
BRENDA SARMIENTO DE ANDRADE	82º Geral	
GRAZIELA DE MELLO DA SILVA	83º Geral	
GLACIARA MARTINS DIAS NUNES	16º Negro (87º Geral)	
SAMANTA DE OLIVEIRA ANTUNES	84º Geral	
ALINE LEITE RABELO	85º Geral	
SHIRLEY MARQUES SOUZA	86º Geral	
JENIFER GONÇALVES LEMOS	88º Geral	
THAIS GONÇALVES DA SILVA	17º Negro (92º Geral)	
ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	89º Geral	
LUCIANE MARIA BOMBANA	90º Geral	
ANA CRISTINA SCHOLTEN FRUET	91º Geral	
MORGANI DA SILVA PADILHA	93º Geral	
ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO	18º Negro (96º Geral)	
MARINA DEUNER	94º Geral	
CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA	95º Geral	
EMILLY SILVA DA SILVA	19º Negro (99º Geral)	

OBS.: A candidata DÉBORA CONTREIRAS MARTINS classificada em 71º da listagem geral foi nomeada em 23/11/2023 como 13º Negro.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26884849 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTINE BITENCOURT REDIVO	11º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 02/01/2024, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MANOEL MENDES, Técnico em Segurança do Trabalho, TP-1.08.07 – 3º Negro, a Portaria 26462826/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no item 10.7.2 do Edital de Abertura 041/2023, através da Portaria 26866949 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000109604-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE GUIMARAES DA SILVA, Professor - Anos Iniciais – 4º PcD, ED.1.03.M1.A, a Portaria 25000152/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 757º lugar da listagem geral, através da Portaria 26867662 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000093349-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUANA FRANCISLAINE FERREIRA LENCINA, aprovada no Concurso Público 635, PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26068815/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26876477 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000093349-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ADRIANA CAVAGNI, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26083913/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26867868 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLARISSA KUHN DOS SANTOS, 97º Geral, aprovado no Concurso Público 723, PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26556859/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26872125 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ELIANE SANHUDO UCZAK, aprovada no Concurso Público 723, PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26347798/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26872331 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CRISTIANO LESZCZYNSKI SOUTO, aprovado no Concurso Público 723, PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26556859/2023, disponibilizada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 08/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26872390 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RAFAEL LEAL SILVA, aprovado no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26350035/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26874786 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26350035/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26874838 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS RODRIGUES MENTZ	27º Geral
ROGER DA SILVA PACHECO	29º Geral
ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS	32º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26350035/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que as nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26875044 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CALITA DA SILVA CHAVES	83º Geral
SÍLVIA CARLA GOMES	18º Negro (139º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26350035/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26875069 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CATHERINE STREHER DE LELLIS	60º Geral
LIDIANE DA SILVA MACHADO	123º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARINA ZATTI CORÁ, 12º Geral, aprovado no Concurso Público 731, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26559743/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26875512 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAÍS GUIMARAES WEBBER, 32º Geral, aprovado no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26559886/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26875592 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FLÁVIO LUNARDI, aprovado no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26559886/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com

base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26875635 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26558566/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2023, que as nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26876064 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA CARDOSO KAYSER	33º Geral
SENAIR ANTUNES MARQUES	35º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANA PAULA ANDRIOLI TADAY, 66º Geral, aprovado no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26349506/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26876209 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000120465-3).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MÁRCIA GARCEZ RIBEIRO, 916174/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 26810110 de 21/12/2023 (Processo 23.13.000009679-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 28/12/2023 a 27/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87712/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000036690-0, com a empresa HEX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.603.591/0001-05, para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito do Projeto Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), visando a implantação do sistema de gestão de conteúdo geoespacial, GeoNode, contemplando customização, parametrização, construção de catálogo de metadados espacial, navegador geográfico, documentação e transferência de conhecimento, com vigência de 15 meses a contar de 28/12/2023, valor global de R\$ 1.279.461,48 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), através da Portaria 26896129 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000036690-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	ALEXSANDRA KARINE CONTE	163767	ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	1489291
Fiscal de Serviço	RODRIGO DE MARSILLAC LINN	928681	MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, substituindo RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26876763 de 27/12/2023 (Processo 22.0.000113579-5).

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26869344 de 27/12/2023 (Processo 21.0.000133989-0).

DESIGNA ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 1110934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Averbação e Certidão/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302071, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26868571 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000116743-0).

DESIGNA BERNARDO SOUZA RODRIGUES, 1639579/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26869105 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000153249-9).

DESIGNA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/ Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26868835 de 27/12/2023 (Processo 22.0.000112301-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Coordenador, para atuar como Fiscal de Contrato, e GUILHERME DE ANDRADE ABREU, matrícula 1663194, Engenheiro Agrônomo, e FERNANDA VIERA QUADROS, matrícula 1661663, Engenheiro Agrônomo, para atuarem como Fiscais de Serviço (titulares), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87732/2023, Pregão Eletrônico 459/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 06.223.191/0001-37, com vigência 12 (doze) meses, a contar de assinatura do Contrato (28/12/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviço de instalação, montagem e transporte de kit de irrigação a gasolina e elétrico, através da Portaria 133 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000085016-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2024, os servidores LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, matrícula 48737.01/01 e GISELE LETTI, matrícula 87961.0/02, como Ordenadores de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, do Fundo Municipal do Turismo – FUNTURISMO, nas Unidades Orçamentárias 7401 e 7405 para o Exercício de 2024, através da Portaria 26893181 de 28/12/2023 (Processo 21.0.000014121-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600002, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 304 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000162245-5).

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700011, substituindo VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 13/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 303 de 27/12/2023 (Processo 20.0.000023608-0).

DESIGNA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700006, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 30/01/2024 a 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 301 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159885-6).

DESIGNA MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700006, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 302 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159854-6).

DESIGNA o servidor JOAQUIM VIANA CARDINAL, matrícula 1453270/1, Chefe de Gabinete, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em atendimento à Lei Municipal nº 12.827/2021, por meio da Portaria 305, de 28/12/2023 (Processo 21.0.000045489-0).

DESIGNA ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação das Comissões/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700007, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 25/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 307 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000085835-8).

PRORROGA os efeitos da Portaria 154, de 27/07/2023, que designou como Fiscais do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida TASCC nº 01/2021 (REGISTRO 75739/2021), cujo objeto é a alienação pelo Município ao adquirente Cyrela Sul 010 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 21.444.235/0001-42, da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens e serviços, para o empreendimento que será localizado na Av. Veríssimo de Amaral, nº 536, os servidores LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, matrícula 1409549/01, Diretor-Geral e TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, matrícula 292993/02, Chefe de Equipe, como titulares; e os servidores KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/01, Bióloga, e MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, matrícula 1563548/01, Coordenador, como suplentes, até 01/07/2024, através da Portaria 306, de 28/12/2023 (Processo 20.0.000108786-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Repasse nº 943633/2023/MCIDADES/CAIXA UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Porto Alegre, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação e adequação de vias para a reformulação da saída do Túnel da Conceição, através da Portaria 141, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000058286-7).

FUNÇÃO	DESIGNA	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	A PARTIR DE
FISCAL DE CONVÊNIO	ANA ZART BONILHA	1085590	07/12/2026	26/12/2023
FISCAL DE CONVÊNIO	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805		26/12/2023

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio a ser celebrado pelo Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, cujo objeto é a execução das obras de infraestrutura e pavimentação da Rua Giruá - Lomba do Pinheiro (toda a extensão), nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação aplicável, através da Portaria 139, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000098979-7).

FUNÇÃO	DESIGNAR	MATRÍCULA	CREA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA
FISCAL DE CONVÊNIO TITULAR	JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419-2	CREA-RS 160785	21/12/2023	12 meses, a contar da assinatura do Convênio
FISCAL DE CONVÊNIO SUPLENTE	VALTAIR ROLDÃO MATOS	427862-3	CREA-RS 112759	21/12/2023	

MODIFICA a Portaria 104/2023, de 13 de setembro de 2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, que designou o servidor para exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio a ser celebrado pelo Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, cujo objeto é elaboração de projeto de pavimentação da Estrada Jaques da Rosa, Bairro Lageado, nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação aplicável, ficando o quadro de fiscalização conforme tabela abaixo, através da Portaria 140 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000098975-4).

FUNÇÃO	DESIGNA	MATRÍCULA	CREA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA
FISCAL DE CONVÊNIO TITULAR	LUCIANO CÉ	1141317	CREA-RS 149135	23/08/2023	12 meses, a contar da assinatura do Convênio
FISCAL DE CONVÊNIO SUPLENTE	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	CREA-RS 078898	21/12/2023	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLARISSA FRANÇA, 1632396, Chefe em Excelência de Serviços NM, lotada na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/12/2023 a 05/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76177, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26877995 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000046982-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87675/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 462/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ORDEM DE INÍCIO, cujo objeto é a prestação de serviço de execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global com fornecimento de materiais e serviços, visando a construção de uma ponte viária em estrutura mista de concreto armado com vigas metálicas localizada na Estrada do Rincão com vão de 12,00m a ser construída na Estrada do Rincão no Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria nº 26883031 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000142776-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
Fiscal de Serviço	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA GONCALVES DALPIAZ, 1629778/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Equipe de Orçamento e Finanças /Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500016, substituindo HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26896921 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000129231-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2023, os efeitos da Portaria 23718357 de 23/05/2023, retificada pela Portaria 23753286 de 29/05/2023, em relação ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, matrícula 1629433/01, Administrador, lotado na Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26857798 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000060937-4).

MODIFICA a Portaria 24580041, de 25/07/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 114/2023, com a finalidade de realizar o projeto "Educação Profissional para Jovens aprendizes – Empreendendo na área de Mecânica Automotiva", substituindo a servidora VITÓRIA LOPES

BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26891671, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000039355-0).

MODIFICA a Portaria 24542299, de 21/07/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 285/2023, com a finalidade de realizar Curso de Qualificação em Auxiliar de Cozinha para Jovens, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26891201, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000039417-3).

MODIFICA a Portaria 24586196, de 25/07/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância, CNPJ 88.637.780/0006-30, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 047/2023, para a realização de melhorias na Quadra e Praça do Morro da Cruz e realização de oficinas e jogos, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26891577, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000080175-5).

MODIFICA a Portaria 24574423, de 24/07/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ 92.726.819/0004-00, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 25.254,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 611/2023, com a finalidade de Aquisição de Material Permanente para qualificação do Curso Profissionalizante em Mecânica, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26901695, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000039496-3).

MODIFICA a Portaria 25497454, de 26/09/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o CTG Porteira da Restinga, CNPJ 92.397.041/0001-81, registrada sob o nº SECON 85296, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 096/2023, para qualificação do espaço cultural de lazer com instalação de cancha coberta de bocha para comunidade local e do entorno, substituindo a servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, 1629522/01, Assistente Administrativo, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 26901765, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000080197-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26295812 de 21/11/2023, que concedeu, à servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1529919/01, Assessor IV, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 20/11/2023 até 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, Contrato Registrado SECON nº 85337/2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26650836 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000139733-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 11/12/2023 a 13/12/2023, para Seminário Dados para quê? Formulação, financiamento, monitoramento e avaliação da equidade educacional, promovido pela Secretaria de Alfabetização e Diversidade/ SECADI, do Ministério da Educação/MEC, que ocorrerá em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26868824, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000145990-2).

AUTORIZA GISELE ALT DE OLIVEIRA, 944376/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, para Formação Avançada Vivencial em Justiça Restaurativa, promovida pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC JR POA, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26870744, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000152238-8).

CONCEDE, a AMANDA FLORES RIBEIRO, 1532235/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26864231, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000157681-0).

CONCEDE, a ANDRIA LAUDISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1667327/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26846796, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159813-9).

CONCEDE, a LARISSA CLARA MACHADO DE LEMOS VASQUES, 1667556/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26846872, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159746-9).

CONCEDE, a LAURA SERE MACHADO ,938959/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26835680, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000158374-3).

CONCEDE, a MICHELLE CORREA, 1667599/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26864053, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160478-3).

CONCEDE, a NATALIA MARTINS MUNARI, 1471953/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26881797, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160528-3).

CONCEDE, a RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, 1667645/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26840003, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000157695-0).

CONCEDE, a SILVANA PARANHOS GOULART, 826860/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e

artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26831350, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000159589-0).

CONCEDE, a STEFANE DA SILVA VIEIRA, 1492977/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26882106, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161277-8).

CONCEDE, a ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26864331 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160513-5).

CONCEDE, a ANDRIA LAUDISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1667327/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26846723 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159815-5).

CONCEDE, a ARIEL FINATTO, 1261282/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26843175 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000159571-7).

CONCEDE, a CLAUDIA DA ROSA ROMEIRO, 500528/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26881531 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161737-0).

CONCEDE, a ESTER MIRIANE ZINGANO, 1567039/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26863975 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000158301-8).

CONCEDE, a GABRIELA MATTOS CARDOSO, 1667408/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26819425 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000158087-6).

CONCEDE, a GREICE RITA MARQUES KVIETINSKI, 1618741/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26891937 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000160458-9).

CONCEDE, a JOSEANE LEONARDI CRAVEIRO EL HAWAT, 1667106/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26881388 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159639-0).

CONCEDE, a LAURA SERE MACHADO, 938959/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26892218 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000158375-1).

CONCEDE, a MARTIELA NASCIMENTO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 1624687/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/12/2023, com base

no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26831223 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000157706-9).

CONCEDE, a MICHELI LEMMERTZ, 1297732/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26855437 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159809-0).

CONCEDE, a MICHELLE CORREA, 1667599/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26864094 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160555-0).

CONCEDE, a MONICA MAGNUS DA ROSA, 1667580/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26865242 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160490-2).

CONCEDE, a NATALIA MARTINS MUNARI, 1471953/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26881718 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160529-1).

CONCEDE, a RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, 1667645/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26840072 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000157697-6).

CONCEDE, a THALIS PEIXOTO, 1668196/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26840856 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000159391-9).

CONCEDE, a TIAGO BERGER KUSCHICK, 1492594/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26850332 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000158002-7).

CONCEDE, a JACSON SEVERO DE OLIVEIRA, 1667467/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26896159 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000161089-9).

CONCEDE, a KIZI DE CASSIA PRATES CHAGAS, 1667114/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26896264 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000161060-0).

DESIGNA as servidoras GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula nº 913288/01; ANNA CAROLINA NOLL LOPES, Assistente Administrativa, matrícula nº 1055747/02; BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, Professora, matrícula nº 930031/02, JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 1441701/02, e VIVIANE PIRES SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 929429/02, para juntas comporem a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital nº 012/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023, através da Portaria 26878433, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000149069-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87565/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO BULGARELLI 00349893071, CNPJ 21.145.007/0001-71, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 702, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150053-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87561/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e EDITORA PIU LTDA., CNPJ 24.363.832/0001-30, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, do Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 698, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148811-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87550/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL, CNPJ 89.270.656/0001-38, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 686, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150032-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87562/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e THIAGO RAMIL MAGALHAES, CNPJ 22.915.570/0001-44, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 699, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150048-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87563/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALEXANDRE DOS SANTOS, CNPJ 41.039.117/0001-66, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 700, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150050-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87564/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO TEIXEIRA FONTOURA, CNPJ 32.115.451/0001-60, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 701, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150051-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87548/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ROGER LERINA FERREIRA, CNPJ 30.108.343/0001-35, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 684, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000149313-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87459/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LORENA SANCHEZ APARICIO, CNPJ 23.163.100/0001-34, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 685, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148387-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87551/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE ENI DE MENDONÇA, CNPJ 33.200.609/0001-63, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 687, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000149991-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87552/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ARLINDO FERNANDO DA SILVA MENCA, CNPJ 34.978.083/0001-00, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 688, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148829-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87553/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 33.494.356 SISSI BETINA VENTURIN GARCIA, CNPJ 33.494.356/0001-88, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 689, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150033-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87554/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e 33.990.104 NATALIA DA ROCHA PIMENTEL, CNPJ 33.990.104/0001-40, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 690, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000149908-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87555/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 691, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150036-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87556/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA, CNPJ 40.809.636/0001-01, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 692, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150038-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87557/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar

da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAMILA KOLIVER VERGARA MARTINS COSTA, CNPJ 26.514.594/0001-42, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 694, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000150040-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87558/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLAUDIA MARIA DUTRA E SILVA, CNPJ 29.833.866/0001-65, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 695, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150042-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87559/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, CNPJ 40.494.741/0001-90, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 696, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150045-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87560/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE, CNPJ 74.703.125/0001-14, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 697, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150030-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87566/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDERSON BORGES GONÇALVES, CNPJ 34.441.538/0001-53, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos de Produção Artística, através da Portaria 703, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148827-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87743/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e PRO.BLOCO PRODUCOES CULTURAIS LTDA, CNPJ 34.839.486/0001-78, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval, através da Portaria 739, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000148301-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87749/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ 34.839.486/0001-78, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, do Concurso de Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval, através da Portaria 734, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000151286-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87747/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos dos Blocos de Carnaval de Rua, através da Portaria 737, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000151293-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87746/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e INSTITUTO LIBERTAS, CNPJ 43.856.643/0001-44, para realizar Projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos dos Blocos de Carnaval de Rua, através da Portaria 738, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000151294-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87745/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO, CNPJ 11.261.105/0001-10, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos dos Blocos de Carnaval de Rua, através da Portaria 740, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000151299-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87744/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLUBE AMIGOS DO RS, CNPJ 20.049.602/0001-40, para realizar projeto aprovado no Edital 011/2023, de Concurso de Projetos dos Blocos de Carnaval de Rua, através da Portaria 736, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000151287-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87540/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAFAEL COSTA 97585874049, CNPJ 42.661.440/0001-30, para realizar projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 704, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000153358-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87739/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIANO SOUZA GOMES, CNPJ 12.399.750/0001-67, para realizar projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 705, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000153361-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87541/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ARIANE DEBERTOLIS DA MOTTA 01209496011, CNPJ 23.647.947/0001-94, para realizar Projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 706, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000153363-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87543/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO NASSIF 89233719049, CNPJ 20.625.135/0001-50, para realizar projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 708, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000153368-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87544/2023 com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 709, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000153371-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87545/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLUBE AMIGOS DO RS, CNPJ 20.049.602/0001-40, para realizar Projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 711, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000153374-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87546/2023, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e PIQUETE FEIJO DO CAMPEADOR DA BOA VISTA, CNPJ 10.648.946/0001-12, para realizar Projeto aprovado no Edital 012/2023, de Concurso de Projetos de Tradicionalismo, através da Portaria 712, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000153376-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, de 05/12/2023 a 08/12/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26867568, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000147507-0).

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, de 11/12/2023 a 14/12/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26867671, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000147507-0).

DESIGNA GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, 1627996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501169, substituindo KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/12/2023 a 23/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26359488 de 23/11/2023 (Processo 23.0.000143273-7).

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87614/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76, para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, no valor global de R\$ 2.981.139,60 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), através da Portaria 26890329, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000148997-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ROSIMERI NUMER MACHADO (Titular)	HPS	1491563/01	Enfermeiro
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS	1131125/01	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo

ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR (Titular)	Emergencia-HPS	27598302	Médico Especialista
LAURA ZAPAROLI ZANROSSO (Suplente)	Emergencia-HPS	1258966/03	Médico Especialista

DESIGNA o servidor GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 993351/01, para Fiscal Titular de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87674/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0014-06, cujo objeto é aquisição de veículo, tipo ambulância SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 458/2023, com vigência de 27/12/2023 até 26/06/2024, através da Portaria 26887565, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000094290-1).

DESIGNA o servidor SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, matrícula 1171160, para Fiscal Titular de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87424/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ESPAÇO NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.132.890/0001-03, cujo objeto é Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 20 bombas de infusão, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 366/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 366/2023, com vigência de 27/12/2023 até 30/10/2024, através da Portaria 26888481, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000071993-5).

DESIGNA ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 729398/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 11/12/2023 a 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25811643 de 25/10/2023 (Processo 23.0.000123185-5).

DESIGNA os servidores CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, matrícula 782261, para a função Fiscal de Contrato Titular, GABRIELE SERRA BREHM, matrícula 1154966, para Fiscal de Contrato Suplente, LISIANE SMIDERLE, matrícula 1248383, para a função Fiscal de Serviço Titular, ANDREIA PIOVESAN, matrícula 1556444, para a função Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 87.511/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de fornecimento do conjunto de tubos QFT-Plus tubes (50xTB1/TB2/Nil/Mit) para análise do exame IGRA - TUBERCULOSE LATENTE - com taxa de entrega, para Laboratório Central do Município de Porto Alegre, com vigência de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024, através de Portaria 26881596 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000089902-0).

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87647/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em Rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, no valor global de R\$ 839.440,20 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), através da Portaria 26894797, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000130900-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
--------------------	---------	-----------	-------

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	NACO-DC	1083139	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	NACO-DC	307194	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	NACO-DC	251620	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	NACO-DC	1353640	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	NACO-DC	1193537	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	NACO-DC	330386	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	NACO-DC	547466	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista

DESIGNA, a contar de 28/12/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço do Termo de Fomento nº 87.497/2023 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência de 22/12/2023 até 21/12/2024. Tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços na área médica de Oftalmologia Pediátrica, incluindo consultas e exames diagnósticos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. A contratação visa atender a demanda da Emenda Parlamentar nº 634/2023 que tem como objetivo o aprimoramento do Programa Porto Olhar Alegre, através da Portaria 26897979, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000148517-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	RUTH ALVES DE ÁVILA	ASSISTENTE SOCIAL	561293/01
GESTOR SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	ADMINISTRADORA	1271814/01
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	JULIO CESAR DOS PASSOS	ADMINISTRADOR	584037/02
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	REJANE BRIGONI	MEDICA ESPECIALISTA	1006827/01
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ANNELISE BARRETO KRAUSE	CPPS/DAPS/SMS	512142/02
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	CINTIA DOS SANTOS COSTA	CPPS/DAPS/SMS	1002198/01

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a THAIS DORNELES MACHADO, matrícula 163242.6/1, Agente Comunitário de Saúde, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 976, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000049866-1).

CONCEDE, a GISELE REGINA VILELA CARDOSO, matrícula 164559.5/1, Auxiliar de Farmácia Temporária, da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 26/06/2023 a 19/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 977, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000079391-4).

CONCEDE, a ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 86371.6/7, Agente Comunitário de Saúde, da Unidade de Saúde Núcleo Esperança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2023, com base legal no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 978, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000048896-8).

CONCEDE, a RODRIGO KASPARY SKIERESZ, 160705.7/1, Agente de Combate às Endemias, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022, Atividade de Agente de Combate às Endemias/ Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 980, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000070694-9).

CONCEDE, a CRISTIANO DUNCAN AITA, matrícula 93660.4/3, Médico Especialista ESM-1.01ESM, da Equipe de Cirurgia Plástica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2018, Atividade de Cirurgião Plástico/Equipe de Cirurgia Plástica/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, através da Portaria 981, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000056222-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação a RODRIGO KASPARY SKIERESZ, matrícula 160705.7/1, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 405, de 10/05/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 979, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000070694-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1412 de 26/05/2023, divulgada na Edição 7018 do DOPA no dia 30/05/2023, que designou ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119-04, Comissionado, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para a função de Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22.10.000004411-0, da empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, a contar de 01/05/2023, através da Portaria 3359 de 27/12/2023 (Processo 22.10.000004411-0).

CONCEDE, a contar de 20/12/2023, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316/02, efetivo, Engenheiro (ES211NS), gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 3362 de 27/12/2023 (Processo 17.10.000002548-7).

CONCEDE, a JULIANA FELIX DA SILVA, matrícula 1447947/01, Assistente Social (ES205NS), efetivo, da Coordenação de Trabalho Técnico Social/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 08/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 3361 de 27/12/2023 (Processo 23.10.000012259-0).

CONCEDE, a EDUARDO GARCIA PRAIA, matrícula 1662635/01, Agente de Saneamento, Temporário, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 26/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 3363 de 27/12/2023 (Processo 23.10.000011883-6).

CONCEDE, a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, matrícula 749490/03, efetivo, Operador de Subestação, Abono de Permanência, a contar de 21/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 3371 de 28/12/2023 (Processo 23.13.000009435-1).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 09/01/2024 a 08/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3379 de 28/12/2023 (Processo 22.10.000002761-4).

CONCEDE, a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 09/01/2024 a 08/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3380 de 28/12/2023 (Processo 22.10.000003765-2).

DESIGNA JULIANA FELIX DA SILVA, 144794.7, Assistente Social, ES205NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000004411-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, cujo objeto é contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no Município de Porto Alegre, a contar de 01/12/2023, com base na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 3360 de 27/12/2023 (Processo 22.10.000004411-0).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, Engenheiro, ES211NS, como Presidente, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, ES211NS e JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 18.10.000009366-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, cujo objeto é a Execução de Caixa de Concreto Armado Enterradas para Coleta de Esgoto Cloacal em Tempo Seco, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 3364 de 27/12/2023 (Processo 18.10.000009366-6).

DESIGNA MARCELO DALDON, 113632-1, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, e JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211N, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004756-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.504.585/0001-09. É objeto do presente contrato Substituição do Muro de Contenção, Inclusive Drenagem, na Residência nº 125, na Rua Roberto Brinco, Vila das Laranjeiras, Porto Alegre/RS, com o prazo de execução de 03 (três) meses, a contar de 15/01/2024, com base na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 3368 de 28/12/2023 (Processo 21.10.000004756-3).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/ da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80911000, substituindo RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 15/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3372 de 28/12/2023 (Processo 22.10.000011784-2).

DESIGNA TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Protecao Contra Cheias/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84415000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 13/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3375 de 28/12/2023 (Processo 20.10.000000066-9).

DESIGNA TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Protecao Contra Cheias/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84415000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3376 de 28/12/2023 (Processo 20.10.000000066-9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/ da Equipe de Levantamento/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria

de Tratamento de Água e Esgotos, 84400000, substituindo SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 18/12/2023 a 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3377 de 28/12/2023 (Processo 23.10.000012256-6).

DESIGNA PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84422000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2024 a 20/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3374 de 28/12/2023 (Processo 17.10.000005665-0).

DESIGNA DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, substituindo MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3373 de 28/12/2023 (Processo 23.10.000009880-0).

DESIGNA CASSIO JOSE DAPONT CAYE, 1515284/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Cadastro, Distribuicao e de Controle Financeiro e de Pessoal/Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/ Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, 80100000, substituindo ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 20/12/2023 a 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3378 de 28/12/2023 (Processo 23.10.000012226-4).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, como Fiscal de Contrato de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no no Contrato nº 23.10.000008788-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços do Departamento, a contar de 20/10/2023, com base na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 3382 de 28/12/2023 (Processo 23.10.000008788-4).

MODIFICA a Portaria 3241 de 18/12/2023, em relação a KARIN DIAS LIMA, 1061038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, quanto ao período que passa a ser de 18/12/2023 a 25/12/2023 e de 28/12/2023 a 06/01/2024, referente à designação para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão de Serviços Terceirizados/Coordenação de

Logística I/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, substituindo LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecânico, OP20206, através da Portaria 3383 de 28/12/2023 (Processo 22.10.000011702-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 27/12/2023 a 31/12/2023, os servidores VALTAIR JOSÉ VIEIRA, matrícula 10798.3, como Fiscal de Contrato, e ANDREIA VEIGA ELIAS, matrícula 37335.0, como Fiscal de Serviço, e, a partir de 01/01/2024 até 26/12/2024, os servidores MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, matrícula 1562410, como Fiscal de Contrato, e ANDREIA VEIGA ELIAS, matrícula 37335.0, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem a prestação de serviço de assessoramento em cálculos judiciais, de responsabilidade técnica da Empresa Monteiro & Reinaldo Ltda., Contrato 68204 L.1120-D- PGMCD 005 - SC 024, através da Portaria 26901898 de 28/12/2023 (Processo 18.0.000046615-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 10/01/2024 a 24/01/2024, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 67943.7/01, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302136, vaga 4000139, durante o impedimento do titular, CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26889858, de 28/12/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 026/2019 - Termo Aditivo IV - FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 006/2023 - SEI Nº 19.15.000006420-0, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SOLANGE FRAGA VIEGAS, CPF nº 528.XXX.XXX-91, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Mato Grosso, 65, casa, Azenha, CEP 90880-490, Porto Alegre/RS, para fins de instalação do CRAS Cruzeiro, pelo período de 18/12/2023 a 17/12/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 1142, de 18/12/2023 (Processo 19.15.000006420-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03
Fiscal de Serviço	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Coordenador de Serviço 1255045/01	-

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 334 de 05/12/2023 (Processo 23.13.000008791-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
646572	ARMANDO DA SILVA	31/10/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 352 de 14/12/2023 (Processo 23.13.000009610-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELIZA MARIA DE FREITAS	41182/01-1	PEDRO PAIXAO DE FREITAS	41182/01	11/10/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 351 de 13/12/2023 (Processo 23.13.000009568-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ARLETE DO NASCIMENTO NAIBERT	698742/01-2	GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA	698742/01	10/10/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 346 de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009469-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IARA MARIA POMPEU GARCIA	129656/03-1	SERGIO AMILCAR CORVELLO RODRIGUES	129656/03	29/11/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 349 de 12/12/2023 (Processo 23.13.000009334-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

ROSA MARIA MOTTA FLORES	732415/04-1	JOAO DA ROSA FLORES	732415/04	15/11/2023
-------------------------	-------------	---------------------	-----------	------------

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 359 de 28/12/2023 (Processo 23.13.000009716-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
129851	LORI NUNES DA COSTA	15/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 357 de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009741-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
734904	RANYR ZANIRATI JUNIOR	14/12/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor JOAO LUIZ DA SILVA, matrícula 89798, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1303 de 12/12/2023 (Processo 23.13.000005394-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora MARIA FERNANDA LANDIM, matrícula 227460, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1176 de 20/12/2023 (Processo 22.13.000005115-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, matrícula 1077813, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1301 de 20/12/2023 (Processo 22.13.000001892-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, III da Lei Orgânica Municipal, compulsória, a contar de 17/06/2023, o servidor PAULO JAIR LOPES CORREA, matrícula 774288, Câmara Municipal de Porto Alegre,

cargo de Vigilante II, classe 06, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.300/7.300 de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1332 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000004363-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2024, a servidora MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA, matrícula 429342, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.004/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1300 de 20/12/2023 (Processo 22.13.000004679-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor MARCOS NATANAEL PERES, matrícula 747546, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1316 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000004309-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora CELI ROSANGELA RIOS RAUBUSTT, matrícula 710572, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (49,26%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1351 de 22/12/2023 (Processo 23.13.000005079-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 1179 de 04/09/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2019, à servidora BEATRIZ REGINA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 461420, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 398378/2023 do TCE, através da Portaria 1190 de 20/12/2023 (Processo 19.13.000002605-2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 1681 de 26/10/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003,

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2018, à servidora RITA DE CASSIA MACIEL, matrícula 251085, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.442/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 398738/2023 do TCE, através da Portaria 1339 de 26/12/2023 (Processo 18.13.000003823-3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000154259-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 17/11/2023, relativo à servidora ADRIANA DAHM MACHADO, 940929/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000154259-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 28/11/2023, relativo à servidora ALAINE ISABEL CORREA DE OLIVEIRA, 1042025/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000154259-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 13/11/2023, relativo ao servidor JOSE HENRIQUE SILVEIRA SELAU, 1418041/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000142185-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 27/09/2023, relativo à servidora JANAINA DA SILVA PINTO, 855562/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000162291-9 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 01/11/2023 a 23/11/2023, relativo a(ao) servidor(a) ALEXANDRE EICHHOLZ matrícula 938893/02, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000009720-5 - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidor JULIO CEZAR MACHADO CHIOROTTI, 1613316, Montador Eletromecânico/Temporário, a contar de 23/12/2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009561-7 - DEFERE, em 27/12/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, matrícula 770659, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 2123/2023.

Processo 23.13.000009686-9 - DEFERE, em 27/12/2023, a solicitação de reconsideração quanto à data de início da doença que deu direito à isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, matrícula 283001, servidor(a) aposentado(a), que passa a ser a contar de 08/12/2022, com lançamento em folha a partir de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2124/2023.

Processo 23.13.000009158-1 - DEFERE, em 27/12/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CLOVIS VIEGAS PAIVA, matrícula 334938, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 2117/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009286-3 – INDEFERE, em 28/12/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ADRIANA PEREIRA, 17546.0 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000009480-7 – INDEFERE, em 27/12/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JADER FERREIRA GONÇALVES, 10300.0 02, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 009.003419.14.2.00000 - MODIFICA, em 27/12/2023, em relação a GISELA ROSA FAGANELLO, 1048147, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:
Regime Geral de Previdência Social: 1780 dias.

- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 09/01/2006 a 09/10/2006
- Sociedade Sulina Divina Providência - 10/10/2006 a 09/11/2009
- Fundação Universitária de Cardiologia - 18/01/2010 a 30/09/2010; 01/11/2010 a 07/03/2011.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 098/2023 **PROCESSO SELETIVO 021/2023** **ENGENHEIRO E ARQUITETO** **PROCESSO 23.0.000064559-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro e Arquiteto, conforme Anexos I ao IV, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 05/01/2024, através do Protocolo Virtual.
 - 2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
 - 2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 08/01/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Arquiteto - Especialista em Projeto de Edificações

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8810130.tmp>

Anexo II - Engenheiro Civil - Especialista em Construção Civil

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5415171.tmp>

Anexo III - Engenheiro Civil - Especialista em Estruturas

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3333755.tmp>

Anexo IV - Engenheiro/Arquiteto - Especialista PPCI

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5002737.tmp>

INSTRUÇÃO NORMATIVA 022/2023

PROCESSO 23.0.000163390-2

Estabelece procedimentos para formação e gozo de banco de horas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para formação e gozo de banco de horas, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º A formação de banco de horas tem caráter excepcional, e fica condicionada à necessidade de serviço.

§ 1º A autorização para formação de banco de horas será obrigatoriamente registrada em Processo Eletrônico, por cada Unidade de Trabalho, do tipo "RH - PONTO ELETRÔNICO: Banco de Horas", no qual deverão constar:

- I - a justificativa da formação de banco de horas;
- II - os dados dos servidores autorizados a formar banco de horas na Unidade de Trabalho;
- III - o prazo de vigência da autorização para formação do banco de horas; e
- IV - a anuência da chefia imediata e do superior hierárquico competente.

§ 2º Consideram-se superiores hierárquicos competentes os Diretores-Gerais ou ocupantes de posto equivalente, responsáveis pelas Diretorias ou Coordenações diretamente subordinadas ao Gabinete do Secretário (GS-SMAP), listadas a seguir:

- I - Assessoria Técnica (ASSETEC);
- II - Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES);
- III - Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA);
- IV - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES);
- V - Diretoria de Seleção e Provimento (DSP);
- VI - Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT);
- VII - Diretoria de Licitações e Contratos (DLC);
- VIII - Escola de Gestão Pública (EGP);
- IX - Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP);
- X - Coordenação de Administração e Serviços (CASE);
- XI - Coordenação de Gestão Documental (CGD); e
- XII - Assessoria de Comunicação (ASSECOM).

Art. 3º Fica autorizada a formação de banco de horas, até o limite de 10 (dez) horas de saldo, para os Diretores-Gerais ou ocupantes de posto equivalente, responsáveis pelas Diretorias ou Coordenações diretamente subordinadas ao GS-SMAP.

Art. 4º Fica delegada, ao superior hierárquico competente, a atribuição de autorizar a formação de banco de horas aos demais servidores sob sua subordinação, até o limite de 10 (dez) horas de saldo, observado o atendimento aos requisitos de que trata o § 1º do art. 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. As autorizações enquadradas no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas ao GS-SMAP.

Art. 5º A autorização de pedido de formação de banco de horas que exceder ao limite de acúmulo de 10 (dez) horas de saldo será de competência exclusiva do titular da pasta.

Art. 6º Para aplicação do disposto nesta Instrução Normativa, o saldo positivo de banco de horas, ao final de cada ajuste mensal de efetividade, ficará limitado ao total de:

I - 10 (dez) horas, quando se tratar dos casos de que tratam os arts. 3º e 4º desta Instrução Normativa; ou
II - 44 (quarenta e quatro) horas, nos demais casos.

§ 1º Fica vedado o crédito de banco de horas acima dos respectivos limites de que trata este artigo, observado, no que couber, o disposto no art. 11 desta Instrução Normativa.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a servidores cujos saldos positivos de banco de horas tenham sido acumulados antes da data de vigência desta Instrução Normativa, vedados novos créditos.

Art. 7º O crédito de banco de horas, quando autorizado, fica restrito a registros acima de 30 (trinta) minutos da carga horária diária do servidor, não podendo exceder 02 (duas) horas por dia.

Art. 8º As autorizações para formação de banco de horas vigentes, no âmbito da SMAP, na data desta Instrução Normativa, serão convalidadas, atualizadas ou encerradas até 04 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Ficam encerradas, a contar de 05 de fevereiro de 2024, as autorizações de que trata este artigo que não forem convalidadas ou atualizadas dentro do prazo referido no *caput*.

Art. 9º O gozo de saldo de banco de horas será solicitado pelo servidor interessado a sua chefia imediata, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, observando a organização da Unidade de Trabalho.

§ 1º O pedido de gozo poderá ser negado, quando potencialmente prejudicial ou inconveniente ao serviço.

§ 2º Casos fortuitos e situações de força maior que impeçam o cumprimento do prazo de antecedência citado no *caput* serão avaliados pela chefia imediata, em conjunto com o superior hierárquico competente.

§ 3º É de responsabilidade da chefia imediata assegurar que os servidores utilizem o saldo positivo de banco de horas.

Art. 10 A formação de banco de horas permanece vedada ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho, nos termos do art. 15 do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

Art. 11 Situações excepcionais, que não sejam abarcadas pelas disposições desta Instrução Normativa, serão avaliadas exclusivamente pelo titular da pasta, mediante justificativa fundamentada do superior hierárquico competente e análise técnica.

Art. 12 O controle do cumprimento das disposições desta Instrução Normativa é de responsabilidade das chefias imediatas, dos superiores hierárquicos competentes e, subsidiariamente, da Equipe de Expediente e Pessoal (EEP).

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

Art. 14 Ficam revogados os arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 012/2022, de 12 de agosto de 2022.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 021/2023
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 23.0.000141504-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 19/12/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000141504-2, foi cadastrado como logradouro público, o Recuo Viário da Av. Manoel Elias, com gabarito variável, referente ao Loteamento Jardim Verona e de acordo com o projeto urbanístico aprovado em 08/10/2020.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 005/2023

PROCESSO 23.0.000163096-2

Dispõe sobre normatização e procedimentos para permanência de veículos na frota do transporte público coletivo por ônibus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

CONSIDERANDO a categoria de cada veículo a ser utilizado para executar o serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro causado nos Contratos de concessão do transporte, abalados inicialmente pelo ingresso dos aplicativos de mobilidade e drasticamente pela pandemia de COVID-19, não houve viabilidade econômica para uma renovação mais ampla da frota;

CONSIDERANDO que, a retirada de veículos da frota resultaria em uma quantidade inferior à necessária para a operação de 2024, além da frota reserva de 10% da frota operante;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Mobilidade encaminhou Projeto de Lei que altera a Lei 12422/2018, através do SEI 23.0.000146880-4, todavia não foi possível sua votação antes do recesso, contudo seus efeitos serão retroativos a janeiro/2024, bem como o encaminhamento de Minuta de Decreto com o mesmo teor cuja publicação não foi possível em tempo hábil e;

CONSIDERANDO a situação apresentada, entende-se ser necessária a prorrogação por quatro meses da vida útil dos veículos, o que significa autorizar que os veículos com ano de referência de fabricação 2010 possam permanecer operando no Sistema até o final de abril/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A execução do serviço público de Transporte Coletivo por ônibus somente poderá ser efetuada mediante a utilização de veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre e que observem os seguintes critérios de vida útil:

- I - para os veículos das categorias leve, pesada e trucada, a vida útil máxima fica estabelecida em 12 (doze) anos;
- II - para os veículos da categoria especial, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos; e

III - para os veículos que utilizem tecnologia de propulsão diversa ao diesel, independentemente da categoria em que se enquadrem, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos.

§ 1º Fica autorizada a prorrogação excepcional da vida útil máxima em até 36 (trinta e seis) meses.

§ 2º A permanência do veículo na frota a partir de seu 10º (décimo) ano de idade fica condicionada à apresentação, na primeira vistoria regular após completar 10 (dez) anos de idade e a cada 12 (doze) meses, de Laudo Técnico que indique que o chassi do veículo possui condições de permanência em operação, a ser emitido por organismo de inspeção acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Art. 2º As vistorias dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre terão a seguinte periodicidade:

I – de zero (0) a três (03) anos incompletos, vistoria a cada 180 dias;

II- de três (03) anos completos a dez (10) anos incompletos, vistoria a cada 90 dias;

III- de dez (10) anos completos até o final da vida útil, a cada 60 dias.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

PROCESSO 21.0.000031637.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO DEFINITIVO do imóvel conhecido como PIA INSTITUIÇÃO PEDRO CHAVES BARCELLOS, localizado à Rua Dona Leonor, número 340, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI 21.0.000031637.4, que obteve Parecer nº 16/22 de 05/09/2022 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), homologado em 19/10/2022 pelo Senhor Prefeito. A Notificação ao proprietário, na pessoa do Procurador-Geral do Município de Porto Alegre, ocorreu eletronicamente no Processo SEI 21.0.000031637.4 em 19/10/2023. Sendo o imóvel próprio municipal e o tombamento de ofício, não houve impugnação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

PROCESSO 001.021871.07.8.00000

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO DEFINITIVO do imóvel conhecido como SOCIEDADE ITALIANA DO RIO GRANDE DO SUL (SIRGS) localizado na Rua João Telles, 317, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 001.021871.07.8.00000, que obteve Parecer nº 046/16 de 19/12/2016 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), homologado em 22/12/2016 pelo Senhor Prefeito. A Notificação ao proprietário na pessoa do Presidente da SIRGS ocorreu em 18/04/2017. Não havendo impugnação por parte do proprietário, o tombamento foi Ratificado pelo COMPAHC no Parecer nº 024/17 de 24/07/2017 e homologado pelo Prefeito em 29/09/2017.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 121/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da Entidade de Assistência Social abaixo citada, conforme a Resolução 107/2023, que aprova as manutenções do Serviço de Atendimento Familiar – SAF das Organizações da Sociedade Civil, dos anos de 2021 e 2022, bem como de 2023 até 31 de dezembro deste ano.

- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, inscrição número 296.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 122/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da entidade de Assistência Social abaixo citada, conforme a Resolução 107/2023, que aprova as manutenções do Serviço de Atendimento Familiar – SAF das Organizações da Sociedade Civil, dos anos de 2021 e 2022, bem como de 2023, até 31 de dezembro deste ano.

- Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras, inscrição número 212.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 123/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da entidade de Assistência Social abaixo citada, conforme a Resolução 107/2023, que aprova as manutenções do Serviço de Atendimento Familiar – SAF das Organizações da Sociedade Civil, dos anos de 2021 e 2022, bem como de 2023, até 31 de dezembro deste ano.

- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - inscrição nº 055.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 124/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da Entidade de Assistência Social abaixo citada, para os anos de 2022 e 2023, até 31 de dezembro deste ano, conforme a Resolução 107/2023.

- Associação Intercomunitária de Atendimento Social – AICAS, inscrição nº 019.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 125/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, da Entidade de Assistência Social abaixo citada, para os anos de 2022 e 2023, até 31 de dezembro deste ano, conforme a Resolução 107/2023.

- Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA, inscrição nº 31.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 126/2023

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS
PROCESSO 23.15.000005153-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico Centro Dia do Idoso (CDI), observando que todos os CREAS possam direcionar os idosos, com prioridade ao território de referência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 127/2023

PROCESSO 23.0.000118932-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a sobra de partilha dos recursos do FEAS destinado à Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no montante de R\$ 158.747,04. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 128/2023

PROCESSO 23.15.000005901-1

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 130/2023

PROCESSO 23.15.000008436-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar, programação 43.14.90.22.0.23.0003/2023, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.579.157/0001-28 no valor de R\$ 595.000,00, para utilização do Gestor Municipal da Política de Assistência Social - FASC. A origem da Emenda é da Portaria 886/2023 – estruturação da rede SUAS.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 004/2023

PROCESSO 23.13.000008160-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o retorno das correspondências de convocação para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 07 dias, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito à Rua General João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/ RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

APOSENTADO	PROCESSO
VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES	18.13.000007004-8
SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA	18.13.000003610-9
RAUL FERNANDES TORRES	18.13.000002194-2
JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES	17.13.000006663-0
CLODOALDO DA SILVA	17.13.000006749-1
JOSE CARLOS DA ROSA	17.13.000005575-2

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Geral em exercício.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 87628/2023

PROCESSO 23.0.000105548-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ICLEI América do Sul.

CNPJ: 03.898.408/0001-10.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para a execução da segunda rodada do Programa ICLEI INNOVATION, para aceleração de até 10 (dez) *startups* no município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: inc. II, do artigo 25, c/c artigo 13, inc. III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000114379-8

TERMO DE APOSTILAMENTO: 87685/2023.

CONTRATO: 80991/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS).

OBJETO: Apostila o Contrato nº 80991/2022, para alterar a Cláusula Décima Sétima, referente à Dotação Orçamentária, para que conste: A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 213-1818-339039999900-1; 213-2274-339039999900-1; 213-2274-339039999900-2; 209-4272-339039999900-1; 209-4272-339039999900-2; e 209-4272-339039999900-1227.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000101177-4

TERMO DE APOSTILAMENTO: 87653/2023.

CONTRATO: 87413/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS).

OBJETO: Apostila o Contrato nº 87413/2023, para alterar a Cláusula Décima Oitava, referente à Dotação Orçamentária, para que conste: A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0213-2274-339039999900-1; 0213-2784-339039999900-1; 0213-2274-339039999900-2; e 0213-2784-339039999900-2.

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2023 – PROCESSO 23.0.000122332-1, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - água, bebida láctea, preparado líquido p/ refresco, suco de fruta pronto para uso, caixa longa vida para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 04, 09, 10 E 11.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITENS: 02, 05 E 07.

DESERTOS.

ITENS: 03, 06 E 08.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 601/2023 – PROCESSO 23.0.000092635-3, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.

CNPJ: 41.412.829/0001-89.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2023 - PROCESSO 23.0.000042847-7.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2023 - PROCESSO 23.0.000143718-6, objeto Material Hospitalar - kit para curativo a vácuo abdominal e reservatório em PVC.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1.990,00), ITEM 02 (R\$ 575,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/12/2023 a 26/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 – PROCESSO 23.0.000012910-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: R. M. JOHN SPECHT.

CNPJ: 26.064.371/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.017.764,05.

FORNECEDOR: CUBO COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

VALOR MÁXIMO: R\$ 422.395,25.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 até 26 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2023 – PROCESSO 23.0.000069475-4, para o Registro de Preços para contratação de empresa de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

CNPJ: 30.805.502/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2022 – PROCESSO 22.0.000077874-9, para o Registro de Preços de Material Hospitalar.

Fica alterada a marca do item 22, PLACA PARA ELETROCAUTÉRIO, de SKINTACT para BLAYCO. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023.

PROCESSO: 23.0.000068186-5

ATA REGISTRADA SOB O Nº 24787839.

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.945.035/0001-91.

OBJETIVO: A contar de 27/12/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 243/2023 com a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – do instrumento firmado em 11/08/2023, no Documento SEI nº 24787839.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 475/2023 – PROCESSO 23.0.000099241-0, para aquisição de videolaringoscópio, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.743.288/0001-08.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2023 – PROCESSO 22.0.000138312-8, para contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua João Manoel, 157, onde estão instalados todo o Gabinete do Prefeito - GP, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Parcerias - SMP e Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE e outras Secretarias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2023 – PROCESSO 23.0.000064252-5, para a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de projeto urbanístico nos 10 lotes do loteamento Rua Albion 168, no Município de Porto Alegre/RS, e nos 312 lotes do Loteamento Jardim Primeiro de Maio, localizado na Av. João de Oliveira Remião, 5683, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 07.351.538/0001-90.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2023 – PROCESSO 23.0.000095237-0, para a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Mercado Público Central, localizado no largo jornalista Glênio Perez, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 634/2023 – PROCESSO 23.0.000124345-4, para o Registro de Preço de material de construção - azulejo, argamassa, adesivo selante, piso vinílico, cimento Portland, pedra britada, pó de pedra, areia média, vidro fantasia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

CNPJ: 02.013.755/0001- 56.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 09.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITENS: 08 E 10.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 11.

DESERTO.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 646/2023 – PROCESSO 23.0.000093658-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 29.080.860/0001-64.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 659/2023 – PROCESSO 23.0.000036556-4, para aquisição de 04 catracas eletrônicas para controle de acesso ao Edifício José Montaury - sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com instalação e manutenção, incluindo fornecimento de peças, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

VENCEDOR: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 37.443.252/0001-03.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2023 – PROCESSO 23.14.000001648-0, para a contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Ambientais, para caracterizar a situação ambiental nas áreas de intervenção da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária que competem ao Departamento Municipal de Habitação, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 07.351.538/0001-90.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2023 – PROCESSO 23.0.000124993-2, para o Registro de Preço de material de laboratório - kit para coleta de urina, frasco plástico, meio de identificação bile, kit para identificação de enterobactérias, placa Ágar Mueller Hinton, meio de cultura Thayer Martin, pipeta automática, teste rápido para dengue, teste rápido COVID, lâmina de vidro, teste imunocromatográfico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, no que se refere ao ajuste dos itens do Pregão e das marcas pré-aprovadas.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2023 – PROCESSO 23.0.000092631-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023 – PROCESSO 23.0.000002030-3, para a contratação de Empresa especializada em serviços médicos na especialidade médica em Cirurgia Vascular para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: GLOBALMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000036690-0

CONTRATO SECON-PGM: 87712/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, em Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: HEX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.603.591/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito do Projeto Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), visando a implantação do sistema de gestão de conteúdo geoespacial, GeoNode, contemplando customização, parametrização, construção de catálogo de metadados espacial, navegador geográfico, documentação e transferência de conhecimento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 570/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA: 15 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.279.461,48 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1804-449035040000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO 2024

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 007/1973, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/1984, artigos 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal –ISSQN-TP (LCM nº 007/1973, artigos 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 7/73. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

- IPTU-PREDIAL e TCL: a guia para pagamento à vista estará disponível a todos os contribuintes, a partir de 02/01/2024, no portal eletrônico prefeitura.poa.br/iptu_guia, ou no aplicativo 156+POA (menu impostos e taxas). Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por e-mail, no endereço prefeitura.poa.br/iptu_email. Caso necessário, o contribuinte pode comparecer na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h. As guias para parcelamento terão o mesmo procedimento.

- ISS-TP: a guia para pagamento à vista ou da primeira parcela, no caso de opção pelo parcelamento, está disponível a todos os contribuintes no portal eletrônico <https://prefeitura.poa.br/istp>. Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por e-mail, no endereço <https://prefeitura.poa.br/istp> ou no aplicativo 156+POA (menu impostos e taxas).

3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos em parcela única, nos termos do Decreto nº 22.376/2023, com descontos de até 11%, se o pagamento for efetuado até 08 de fevereiro de 2024.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderá ser pago em parcela

única, nos termos do Decreto nº 22.376/2023, com desconto de 5%, se o pagamento for efetuado até 03 de janeiro de 2024.

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto nº 22.376/2023, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2024.

Mês	Dia do vencimento
mar	08
abr	08
mai	08
jun	10
jul	08
ago	08
set	09
out	08
nov	08
dez	09

E o ISSQN–TP em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2024.

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 007/1973 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/1973, combinado com as regulamentações do Decreto nº 22.376/2023.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente Adjunto da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA informa da decisão acerca do recurso postulado pela CONTRADA ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, em virtude da intenção de aplicação de sanção, por meio de multa, publicada neste Diário Oficial, sob o Protocolo nº 431145. Mantém-se a aplicação de multa no valor R\$ 153.360,69 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), INDEFERINDO o recurso da empresa. A quitação dos valores sancionados deverá ocorrer por glosa no(s) respectivo(s) próximo(s) faturamento(s) da CONTRATADA, havendo saldo, em sua totalidade. Todos as evidências do fato encontram-se registradas no Processo SEI nº 21.0.000102653-1.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000085016-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87732/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 06.223.191/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação, montagem e transporte de kit de irrigação a gasolina e elétrico.

MODALIDADE: PE 459/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 549.998,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fomento Agrícola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339039170100-0001.

BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036450-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85079/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87534/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização na Praça Nações Unidas - Recanto Infantil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 22/12/2023, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

MODALIDADE: TP 09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/04/2024.

VALOR: R\$ 275.662,10 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148378-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87735/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 01.912.699/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Auditoria em Processos Eleitorais Eletrônicos, para o acompanhamento das Eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 458/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2024.

VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000120116-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68194, Livro 1120-D, folhas 061/2018.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87672/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 01.234.272/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/12/2023. O Contrato será rescindido quando da conclusão de Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, a contar da emissão de Ordem de Início dos serviços contratados.

MODALIDADE: 150/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/12/2023.

VALOR: R\$ 51.321,60 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.006492.16.9.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Posto da Lucas Comercial de Combustíveis Ltda - CNPJ nº 07.317.044/0001-99.

DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de Pedido de Reconsideração à Decisão em Instância Recursal, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.006492.16.9, referente ao Auto de Infração nº 131236, de modo que mantém as penalidades aplicadas. Considerando a retirada dos Veículos de Divulgação irregulares pelo autuado, não houve incidência de Multa diária para cobrança.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 001/2021

PROCESSO 20.0.000108786-0

REGISTRO: 87123/2023 - SEI nº 20.0.000108786-0.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Cyrela Sul 010 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 21.444.235/0001-42.

OBJETO: Alienação pelo MUNICÍPIO ao ADQUIRENTE da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens e serviços, para o empreendimento que será localizado na Av. Veríssimo de Amaral, nº 536.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica a execução de todas as obrigações do TASSC nº 001/2021 (REGISTRO 75739/2021) prorrogada até 01/07/2024.

BASE LEGAL: Art. 10 da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000142776-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO: 87675/2023.

OBJETO: Prestação de serviço de execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global com (fornecimento de materiais e serviços) visando a construção de uma ponte viária em estrutura mista de concreto armado com vigas metálicas localizada na Estrada do Rincão com vão de 12,00m a ser construída na Estrada do Rincão no Município de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 462/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 655.676,32 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2483-339039210100-1.

BASE LEGAL: Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.852/2023 c/c art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 87706/2023

PROCESSO 23.0.000024211-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.061.493/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 83366/2023.

OBJETO: Contrato de execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-3.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Passa a integrar o Contrato a seguinte Dotação Orçamentária 7601-4269-449051910000-1390.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2023.

VALOR: R\$ 10.719.831,03 (dez milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 040/2023

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

RETIFICAÇÃO

LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I

PROCESSO 21.14.000000480-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I, localizado no bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS,

incidente sobre os 775 lotes próprios do DEMHAB, cujas as Matrículas são as listadas a seguir:

- Quadra 01: Matrículas 75.292 a 75.323 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 32 lotes;
- Quadra 03: Matrículas 33.904 à 33.928 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 25 lotes;
- Quadra 06: Matrículas 75.324 a 75.365 da 4ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 42 lotes;
- Quadra 07: Matrículas 34.010 a 34.032 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 23 lotes;
- Quadra 08: Matrículas 34.327 a 34.339, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 13 lotes;
- Quadra 09: Matrículas 40.398 a 40.431, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes;
- Quadra 11: Matrículas 71.276 a 71.296, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 21 lotes;
- Quadra 14: Matrículas 75.521 a 75.559, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 39 lotes;
- Quadra 15: Matrículas 915 a 943, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 29 lotes;
- Quadra 16: Matrículas 75.412 a 75.420, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 09 lotes; Matrícula 7238, correspondente a 01 lote; e Matrículas 15265 a 15276, correspondente a 12 lotes;
- Quadra 16 A: Matrículas 74.702 a 74.732, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 31 lotes;
- Quadra 17: Matrículas 76.100 a 76.133, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes;
- Quadra 19: Matrículas 75.366 a 75.371, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 06 lotes;
- Quadra 20: Matrículas 75.602 a 75.622, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 21 lotes;
- Quadra 21: Matrículas 75.581 a 75.601, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 21 lotes;
- Quadra 23: Matrículas 75.372 a 75.411, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 40 lotes;
- Quadra 24: Matrículas 13.917 a 13.950, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes;
- Quadra 25: Matrículas 75.560 a 75.580, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 21 lotes;
- Quadra 26: Matrículas 75.713 a 75.731, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 19 lotes;
- Quadra 27: Matrículas 75.805 a 75.828, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 24 lotes;
- Quadra 28: Matrículas 39.582 a 39.590, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 09 lotes;
- Quadra 29: Matrículas 9.334 a 9.365, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 32 lotes;
- Quadra 30: Matrículas 77.367 a 77.394, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 28 lotes;
- Quadra 31: Matrículas 75.768 a 75.804, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 37 lotes;
- Quadra 33: Matrículas 71.270 a 71.275, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 6 lotes;
- Quadra 34: Matrículas 75.732 a 72.767, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 36 lotes;
- Quadra 35: Matrículas 15.522 a 15.548, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 27 lotes;
- Quadra 36: Matrículas 40.542 a 40.560, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 19 lotes.

A regularização do loteamento está sendo tratada no SEI 21.14.000000480-4 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das unidades habitacionais conforme Matrículas mencionadas acima.

ONDE SE LÊ:

- Quadra 03: Matrículas 33.904 a 33.928 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 25 lotes;
- Quadra 09: Matrículas 40.398 a 40.431, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes.

LEIA-SE:

- Quadra 03: Matrículas 33.904-A a 33.928 da 6ª Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 25 lotes;
- Quadra 09: Matrículas 40.368 a 40.401, 6ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 34 lotes.

E ACRESCENTAR:

- Quadra 22: Matrículas 75.829 a 75.878, 4ª da Zona de Registro de Imóveis, correspondente a 22 lotes;
- Quadra 1: Matrículas 3.948, 5.965, 5.966, 35.109, 43.132, 53.384, 53.447, 53.509, 53.956, 53.957, 53.958, 54.059, 54.089, 54.090, 54.167, 68.587 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 6: Matrículas 6.811, 7.109, 14.023, 24.708, 24.849, 25.767, 26.536, 28.614, 30.104, 31.600, 40.106, 45.776, 53.348, 59.506, 61.519, 68.600 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 11: Matrículas 7.807, 12.082, 40.440 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 14: Matrículas 4.792, 5.603, 36.138, 36.139, 36.140, 47.813, 54.064 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 16: Matrículas 1.668, 6.094, 14.422, 28.955, 30.735, 71.258 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 17: Matrículas 33.585, 35.101, 38.464, 38.572, 40.446, 47.302, 54.409 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 19: Matrículas 7.641, 7.701, 11.553 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 20: Matrículas 1.030, 42.762 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 21: Matrículas 9.458, 12.059, 35.094, 50.935, 52.119, 58.263 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 22: Matrículas 2.515, 6.291, 12.234, 30.953, 34.379, 40.514, 43.129, 51.268, 59.988 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 23: Matrículas 7.754, 8.222, 11.692, 42.851, 48.099 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 25: Matrículas 28.426, 44.370, 47.626, 61.627 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 26: Matrículas 2.215, 4.885, 38.584, 48.066 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 27: Matrículas 43.841, 53.318, 54.337, 58.239, 67.680 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;

- Quadra 30: Matrículas 8.535, 8.536, 11.700, 63.670 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 31: Matrículas 57, 385, 12.981, 12.997, 31.593, 59.994, 68.521, 70.383 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 33: Matrícula 51.424 da 6ª Zona de Registro de Imóveis;
- Quadra 34: Matrículas 7.083, 28.805, 30.896, 33.586, 51.350, 59.867 da 6ª Zona de Registro de Imóveis.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000027707-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87427/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. CNPJ 32.185.360/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento de 67 unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 25915573.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos dias consecutivos, contados a partir da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 14.580.000,00 (quatorze milhões quinhentos e oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-338035010000-0001.

BASE LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000081992-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CRECHE BALÃO MÁGICO.

CONTRATO REGISTRADO: 86567/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Acrescenta-se o item 3.4 e seguintes à Cláusula Terceira informando o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única para pintura interna e externa de portas, grades e janelas da escola, indicando dados bancários de depósito. A partir do Termo Aditivo será seguido o Plano de Trabalho Documento SEI nº 25905366.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87600/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o ANEXO I - Plano de Trabalho, passando a ser Documento nº

26727708 .

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000156209-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ.

CONTRATO REGISTRADO: 85618/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores, referentes à Emenda Impositiva nº 433/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87525/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento, passando a ser o Documento 26635202.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 263/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156211-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIACAO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores, referentes à Emenda Impositiva nº 435/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, em 22/12/2023.

CONTRATO: 87621/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 450/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 435/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000156409-2

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE - UMESPA.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 84985/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 547/2023,

aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87323/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 84985/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 26610851.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 547/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 166/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000103880-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

CONTRATO REGISTRADO: 87721/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos, referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços.

VALOR: Valor máximo estimado de R\$ 973.872,17 (novecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), sendo o pagamento realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 81.156, 00 (oitenta e um mil cento e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2921-339040110300-20, 1502-2921-339040110400-20, 1502-2921-339040110500-20, 1502-2921-339040110900-20, 1502-2921-339040999900-20, 1501-2558-339040110300-20, 1501-2558-339040110400-20, 1501-2558-339040110500-20, 1501-2558-339040110900-20 e 1501-2558-339040999900-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 411/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 20.0.000068312-5

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

CONTRATO REGISTRADO: 76661/2022.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de serviço educacional na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, em prédio privado, situado à Rua Senzala, nº 117, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-420, em Porto Alegre/RS, Região Leste, Microrregião 09.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87687/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acrescenta-se à Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração nº 76661/2022 a Dotação Orçamentária 1502-2917-445042990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 007/2020.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000105854-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA.

CONTRATO REGISTRADO: nº 71035 - L.1151-D - PGMCD nº 1072 - SC/1094.

OBJETO: Oferta de serviço educacional na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nova Santa Rita, em Prédio Público, situado à Rua Tobago, 570, no Bairro Restinga, CEP 91790-530, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 87592/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.4 informando repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única para a construção de prédio anexo a escola e informando dados bancários da OSC. Altera-se o Plano de Trabalho referido no Contrato, passando a ser o Documento nº 26605946.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 011/2023

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.0.000127151-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado final do Edital de Credenciamento Prévio nº 011/2023 para prestação de serviço de Educação Inclusiva.

OSC	CNPJ	RESULTADO
Kinder Centro de Integração da Criança Especial	01.284.707/0001-30	Credenciada
União de Cegos do RS	90.299.116/0001-66	Credenciada
Intituto Maria Margarida Scheffer Cavalo Amigo	09.314.574/0001-09	Credenciada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre APAE	92.828.110/0001-64	Credenciada

Cerepal Centro de Reabilitação de Porto Alegre	92.902.303/0001-18	Credenciada
---	--------------------	-------------

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2023
EDUCAÇÃO MUSICAL
PROCESSO 22.0.000040862-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa torna público e dá ciência aos interessados que fará Edital de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil/OSC, para a execução de prestação de serviço de administração, gerenciamento, organização de atividades de educação musical para 200 alunos em Prédio Municipal no Conservatório Portoalegrense de Música - Unidade Solar Paraíso, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Edital de Chamamento Público Nº 21/2023

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9918741.tmp>

Anexo I - Ficha de Inscrição

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9301878.tmp>

Anexo II - Declaração de Ciência e Concordância

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8950658.tmp>

Anexo III - Declaração de Não ocorrência de Impedimentos

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130773.tmp>

Anexo IV - Declaração e relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/7363416.tmp>

Anexo V - Declaração de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6729065.tmp>

Anexo VI - Declaração Negativa de doação eleitoral

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3811633.tmp>

Anexo VII - Declaração de Capacidade Administrativa

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6447317.tmp>

Anexo VIII - Orientações de Execução Administrativo-Financeira

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9684596.tmp>

Anexo IX - Distribuição da Carga Horária

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6436556.tmp>

Anexo X - Declaração de Atendimento à Lei Federal nº 12.527/11

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2380149.tmp>

Anexo XI - Declaração de Disponibilidade de Contrapartida

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8051281.tmp>

Anexo XII - Minuta do Termo de Colaboração

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2778427.tmp>

Anexo XIII - Minuta do Termo de Permissão de Uso

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6225410.tmp>

Anexo XIV - Minuta do Plano de Trabalho

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4667186.tmp>

Anexo XV - Modelo de Proposta

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1648134.tmp>

Anexo XV - Cronograma do edital

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9974042.tmp>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148387-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87459/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LORENA SANCHEZ APARICIO.

CNPJ: 23.163.100/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Língua Lâmina: A Palavra aprovado no Edital 011/2023 - Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 59.330,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000153376-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87546/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: PIQUETE FEIJO DO CAMPEADOR DA BOA VISTA.

CNPJ 10.648.946/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Cultura Gaúcha: a tradição vem de berço.

MODALIDADE: Concurso 012/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000153178-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87547/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: JLS SERVICOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ 43.189.233/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Cultura Gaúcha para Crianças.

MODALIDADE: Concurso 012/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107403-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87574/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

CNPJ: 93.317.360/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Mostra de Marchinhas, proposto pelo Empreendedor Cultural Adroaldo Venturini Barboza e contemplado no Edital 006/2023 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150032-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87550/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL.

CNPJ 89.270.656/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto JEGUATA ARANDU.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150053-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87565/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARCELO BULGARELLI.

CNPJ: 21.145.007/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto "A Mulher que Virou Bode: a história perdida de Jurema Finamour", aprovado no EDITAL 011/2023 - Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148811-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87561/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: EDITORA PIU LTDA.

CNPJ: 24.363.832/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Poeamar aprovado no Edital 011//2023, do Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 45.334,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150048-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87562/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: THIAGO RAMIL MAGALHAES.

CNPJ: 22.915.570/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Insistir em Acreditar - Thiago Ramil e Dona Conceição, aprovado no Edital 011/2023, Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150050-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87563/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS.

CNPJ: 41.039.117/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Ep Casa Preta - Grupo Volto Pra te Ver, aprovado no EDITAL 011/2023 Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 32.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150051-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87564/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RODRIGO TEIXEIRA FONTOURA.

CNPJ: 32.115.451/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Pra falar das nossas coisas - Rodrigo Fontoura, aprovado no EDITAL 011/2023 Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 45.100,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148827-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87566/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANDERSON BORGES GONÇALVES.

CNPJ: 34.441.538/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto O Lanceirinho Negro - Espetáculo aprovado no Edital 011/2023 - Concurso de Projetos de Produção Artística do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 57.570,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000134745-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87713/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Arlete Terezinha da Cunha.

CPF: XXX.921.120-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Pagamento do Prêmio de Melhor Atriz, por Gabinete de Curiosidades, no Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2023 a 29/12/2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339031010200-1204.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000152997-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87677/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: CTG PORTEIRA DA RESTINGA.

CNPJ 92.397.041/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para execução do Projeto Camperindo na Capital.

MODALIDADE: Concurso 012/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000129876-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa e a IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 87524/2013.

OBJETO DE CONTRATO: Da inserção no preâmbulo dos dispositivos legais dos artigos 124, inciso I, alínea "b" c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, da alteração da Cláusula Terceira – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando para R\$ 926.444,51 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), considerando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor Contrato inicial, da retificação da tabela constante no item 3.1.DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, da Planilha de Custos, alterando o valor para R\$ 926.444,51 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e da alteração da Cláusula Décima Segunda - DOS CASOS OMISSOS para inclusão da garantia contratual.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87741/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para inclusão de Dotação complementar.

MODALIDADE: Adesão a Registro de Preços Externo - PE 001/2023 - CRO/RS.

BASE LEGAL: Art. 24, I, "b", com Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87743/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: PRO.BLOCO PRODUCOES CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 30.108.343/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Orla da Diversidade 2024 aprovado no Edital 013/2023 de Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 247.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1429 e 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151299-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87745/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO.

CNPJ: 11.261.105/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Orla da Diversidade 2024 aprovado no Edital 013/2023 do Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 91.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1429 e 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000151286-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87749/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA.

CNPJ: 34.839.486/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Circuito Norte, Território da Paz 2024, aprovado no Edital 013/2023 do Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 91.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE, Subvenções Econômicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1429 e 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000151573-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87666/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: M.C DA SILVA PRODUCOES.

CNPJ 19.900.189/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural JUREMA.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 a 27/12/2023.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 638/2023

CONTRATO REGISTRADO 87144/2023

PROCESSO 23.0.000110058-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 638/2023, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7152, em 08/12/2023, referente Contratação do GRUPO MUSICAL TCHE GURI, através da empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA, CNPJ 29.949.886/0001-04, para realizar uma apresentação alusiva as comemorações do Natal, que ocorreria no dia 03 de dezembro de 2023, no Parque Farroupilha (A Redenção) - Porto Alegre/RS.

MOTIVO: O Extrato de Inexigibilidade 638/2023 dirigiu-se ao Contrato 87144/2023 cancelado, devido a alteração da data do evento.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000151544-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87673/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARISTELA RIBEIRO PRODUÇÕES EIRELI.

CNPJ 21.512.016/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural 8077492299.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 a 27/12/2024.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

HENRYC CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000151563-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87668/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Onomato Soluções e Conteúdo LTDA.

CNPJ 08.836.147/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A LIBERTAÇÃO.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 a 27/12/2024.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 637/2023

CONTRATO REGISTRADO 87191/2023

PROCESSO 23.0.000111969-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 637/2023, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7152, em 08/12/2023, referente da Contratação do Artista Wilson Paim, através da empresa STARSHOW PROMOCOES & MARKETING LTDA, CNPJ: 07.641.488/0001-85, para realizar uma apresentação alusiva as comemorações do Natal, que ocorreria no dia 14 de dezembro de 2023, no Paço Municipal - Centro Histórico - Porto Alegre/ RS.

MOTIVO: O Extrato de Inexigibilidade 637/2023 dirigiu-se ao Contrato 87191/2023 que está cancelado, devido a alteração da data do evento.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000066164-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85123/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87792/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932 de 29 de janeiro de 2018.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 12.149.188/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/ atividade descrito no Edital 011/2023 da SMCEC, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera as cláusulas do Contrato original: SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE; TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA; QUARTA – DA VIGÊNCIA e as tabelas anexas do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Chamamento Público 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2023.

VALOR: Repasse no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003-2493-335041010200-1420, 1003-2941- 335041010200-1420, 1003-2493-335043999900-1420 e 1003-2941335043999900-1420.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000094290-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87674/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

CNPJ: 03.093.776/0014-06.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo, tipo ambulância SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 458/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2023 até 26/06/2024.

VALOR: R\$ 3.516.000,00 (três milhões quinhentos e dezesseis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-449052520000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071993-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87424/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ESPAÇO NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.132.890/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 20 bombas de infusão, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 366/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 366/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2023 até 30/10/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000112254-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.869/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.579/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Cepheid Brasil, Importação, Exportação e Comércio de Produtos para Diagnósticos Ltda.

CNPJ: 18.628.083/0002-04.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suporte técnico, a manutenção e o reparo dos Sistemas GeneXper, destinados para realização de teste rápido molecular de tuberculose para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/12/2023. A contar de 23/12/2023, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 3,99244%, referente à competência de dezembro/2022 a novembro/2023 - inferior ao IPCA calculado para o mesmo período, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.446, 16 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Conforme 10ª Alteração do Contrato Social da CONTRATADA, altera-se o endereço Sede da mesma, conforme já atualizado no preâmbulo acima, replicado abaixo: - Rua Luigi Galvani, nº 200, conjuntos 11, 51 e 52, 1º e 5º andares - Ed. Itamambuca, bairro Brooklin, na cidade de São Paulo/SP. Por acordo entre as partes, alteram-se as seguintes cláusulas do Contrato:

O item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação: 3.3 – O pagamento será efetuado em parcelas mensais, após a efetiva execução dos serviços quando houver abertura de chamado para manutenções preventiva e corretiva ou diretamente quando não houver abertura de chamado, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia que a nota fiscal fatura for entregue e protocolizada, pelo setor responsável pela fiscalização do serviço, em Processo Eletrônico SEI aberto exclusivamente para tal fim.

Fica excluído o item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato. O subitem 5.2.5 da Cláusula Quinta do Instrumento I - Termo de Referência - do Contrato passa a ter a seguinte redação: 5.2.5: O primeiro atendimento remoto em 24h úteis e, caso necessário, visita técnica presencial em até 03 dias úteis. O item 6.2 da Cláusula Sexta do Instrumento I - Termo de Referência - do Contrato passa a ter a seguinte redação: 6.2. A Manutenção Corretiva (MC), após a formalização do chamado, o primeiro atendimento remoto em 24h úteis e, caso necessário, visita técnica presencial em até 03 dias úteis.

O item 13.4 da Cláusula Décima Terceira do Instrumento I - Termo de Referência - do Contrato passa a ter a seguinte redação: 13.4. Somente serão pagos os valores referente à parcela acordada para o faturamento mensal. O valor do contrato está parcelado em 12 vezes e não está condicionado à realização do atendimento.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2024.

VALOR: A contar de 23/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 89.764,44 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, 57, Inciso II e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000126537-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.830/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.587/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/12/2023. Conforme previsto no item 2.3 do Contrato, o reajuste será efetuado com base na Tabela FIPE, sobre a qual será aplicado o desconto contratado. A contar de 13/12/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 01 (um) veículo marca MERCEDES BENZ, SPRINTER 415 FURGÃO E.L. teto alto 2.2 Diesel, ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AC906633KE171127, placas IZP1E78. Essa supressão acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 4.857,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), que representa uma supressão de 7,14% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 13/12/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 01 (um) veículo marca FIAT - DUCATO FURGÃO MAXICARGO 2.2 E6, diesel, ano/modelo 2023/2023; 01 (um) veículo marca MITSUBISHI - L200 HPE 3.2 CD TB Int., diesel, ano/modelo 2012/2013. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 8.922,74 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), que representa um acréscimo acumulado de 22,14% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 13/12/2023, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, fica alterado o quadro do item 03, subitem 3.13, do Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 457/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2024.

VALOR: A contar de 23/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 89.764,44 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039690100-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, Inciso II, 58, Inciso I c/c 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÃO DA TABELA DE VEÍCULOS SEGURADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5023_ce_459394_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000016997-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87676/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 10.444.624/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento para unitarização de comprimidos e ampolas, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 561/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023 até 27/06/2024.

VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052080000-4501 e 1804.4045.449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000155525-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.536/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.

CNPJ: 92.118.751/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 139.653,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000089902-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.511/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda.

CNPJ: 01.334.250/0003-92.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de fornecimento do conjunto de tubos QFT- *Plus tubes* (50x TB1/TB2/Nil/Mit)

para análise do exame IGRA - TUBERCULOSE LATENTE - com taxa de entrega, para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen), conforme especificações e quantidades descritas no instrumento I.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 575/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 220.020,00 (duzentos e vinte mil e vinte reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-339039999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000105937-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.417/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.615/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.

CNPJ: 11.771.393/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, ou da nomeação de servidores advindos de Concurso Público. A contar de 03/01/2024, passam a integrar o presente Contrato as seguintes Dotações Orçamentárias: 1804-4045-339034010000-0040 e 1804-4040-339034010000-4501.

A contar de 21/11/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,81925%, referente a competência de novembro/2022 a outubro/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 186.520,80 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Considerando a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 2.297.758/23-6, em 09 de agosto de 2023, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: A razão social passa de "ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA", para "ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA". Retira-se da sociedade o sócio ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO. Entra para a sociedade a sócia ORTHOS HEALTH CARE INVESTMENTS CORPORATION.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 511/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VALOR: A contar de 21/11/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.002.969,20 (cinco milhões dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-339034010000-40 e 1804-4040-339034010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000025518-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.998/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.496/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Espólio de Vilma Schuvanch Justo, representado por Clair Justo Maciel.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Ceres, 325 e fundos do número 504 da Rua Albion, Vila São José, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 265m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Ceres.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e previsão de reajuste do Contrato de locação não residencial. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2024, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração. Consoante Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação, pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 01/2023 a 12/2023, a contar de 24/01/2024. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 6.752,82 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 22 de dezembro de 2023.

AUTUADO: MARCIA TATIANA SILVA FLORES.

CNPJ: 30.568.866/0001-64.

PROCESSO: 21.0.000118793-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15092.

ENDEREÇO: Av. Juca Batista, nº 10430, Belém Novo, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, itens II e XXIX; e a Resolução RDC 222/18, art. 3º, inciso XX, e art. 23.

AUTUADO: Casa de Carnes Moacir LTDA.

CNPJ: 88.010.566/0001-45.

PROCESSO: 21.0.000106268-6.

AUTO INFRAÇÃO: 15397.

ENDEREÇO: Rua Amélia Téles, 470, Bela Vista, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 519 do Decreto Estadual 23.430/74 c/c art. 18, §6º, I, do CDC.

AUTUADO: CASA DE REPOUSO VIVENDAS EIRELI.

CNPJ: 24.964.432/0001-80.

PROCESSO: 21.0.000069482-4.

AUTO INFRAÇÃO: 15080.

ENDEREÇO: Rua Verissimo Rosa, 175 - bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, item II; Resolução Municipal 03/2013, art. 1º, item 3, art. 6º, itens I, II III e V; Anexo I, item 8, demais disposições, subitem 8.2 e 8.3.

AUTUADO: PIMPOLHO FELIZ EIRELI.

CNPJ: 40.378.027/0001-30.

PROCESSO: 21.0.000037077-8.

AUTO INFRAÇÃO: 11986.

ENDEREÇO: Avenida Nonoai, 1553, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso XXX; combinado com a Lei Complementar Municipal 395/16, art. 168 e Ação Civil Pública 1.29.000.000735/2021-01.

AUTUADO: BRASIL SOCIEDADE LTDA.

CNPJ: 03.476.811/0756-74.

PROCESSO: 19.0.000133928-4.

AUTO INFRAÇÃO: 11890.

ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, nº 34 - bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, art. 517 e art. 423 e 424, *caput* e art 436, § 1º.

AUTUADO: EDENILSON JOSÉ ALVES.

CPF: 067.XXX.XXX-26.

PROCESSO: 19.0.000108883-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13048.

ENDEREÇO: R. Prof. Carvalho de Freitas, 1241 - Teresópolis - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso XXIX c/c Lei Federal 8.078/90, art. 18, § 6º, inciso II e III c/c Lei Estadual 6.503/72, art. 2º e 30 c/c Regulamento do D.E. 23.430, art. 355, 360, 519, 507, 511 c/c Portaria Estadual 78/09, itens 2.27, 9,4; 9.19.

AUTUADO: MAR ABERTO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - EPP.

CNPJ: 02.127.105/0001-31.

PROCESSO: 19.0.000059080-3.

AUTO INFRAÇÃO: 13920.

ENDEREÇO: Gal. Mercado Público s/nº - Quadra 01 – Banca 04, Porto Alegre/ RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 450 alínea "d", 366 e 379 alínea "c" do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VITOR CHAVES LINCK - ME.

CNPJ: 21.066.831/0001-36.

PROCESSO: 18.0.000134529-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13472.

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, nº 6765, Porto Alegre/ RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXX e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 2078/90 e Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: R.E.FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 14.070.364/002-33.

PROCESSO: 18.0.000122842-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13558.

ENDEREÇO: Avenida Edgar Pires de Castro, 9341, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria 344/98 e a L.C.M. 395/1996.

AUTUADO: B C SERVIÇOS DE SUSHI LTDA (Sushiland).

CNPJ: 18.906.258/0001-17.

PROCESSO: 18.0.000113984-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13495.

ENDEREÇO: Av. Pará, nº 458, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: CAFÉ CANAL EIRELE (ME).

CNPJ: 18.634.178/0001-50.

PROCESSO: 18.0.000108832-3.

AUTO INFRAÇÃO: 13605.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 6681, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESIDENTE ROOSEVELT.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 18.0.000108047-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13856.

ENDEREÇO: Rua Botafogo, nº 396 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 355, 357 e 360 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.22 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Dionara Laureano Stoltenberg.

CNPJ: 04.430.558/0001-68.

PROCESSO: 18.0.000100429-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13493.

ENDEREÇO: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 307, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º da Lei Estadual 6503/72 e artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S.

CNPJ: 07.133.765/0001-88.

PROCESSO: 18.0.000090234-5.

AUTO INFRAÇÃO: 1619.

ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, nº 1691, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 3523/98.

AUTUADO: ZR JUSTO CASA DE CARNES (ME).

CNPJ: 18.804.353/0001-00.

PROCESSO: 18.0.000089890-9.

AUTO INFRAÇÃO: 13651.

ENDEREÇO: Rua Barão do Amazonas, 1232, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei 6.503/72 c/ c Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Peixaria Duporto LTDA.

CNPJ: 03.231.061/0001-58.

PROCESSO: 18.0.000085209-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13461.

ENDEREÇO: Mercado Público Q 01 BP 05, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei 6437/77, art. 10, XVII e XXV c/c Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Peixaria Rainha do Mar Ltda.

CNPJ: 03.516.442/0001-89.

PROCESSO: 18.0.000079741-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13481.

ENDEREÇO: Mercado Público Q 01 BP 03 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso I, 463 parágrafo 1º e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Grêmio Náutico Gaúcho.

CNPJ: 92.927.920/0001-78.

PROCESSO: 18.0.000073564-3.

AUTO INFRAÇÃO: 11636.

ENDEREÇO: Av. Praia de Belas, 1948 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96 e Lei Municipal 11139/11 e Norma Técnica 001/96 e Resolução Municipal 005/96 e Resolução Municipal 001/12 e Portaria Estadual 003/80 e Portaria Estadual 040/90.

AUTUADO: Churrascaria Garcias Ltda.

CNPJ: 91.121.004/0001-83.

PROCESSO: 18.0.000069310-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13478.

ENDEREÇO: Avenida Praia de Belas, 618, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77 e da Lei Estadual 6503/72.

AUTUADO: Galeto Dolce Vita Ltda - EPP (Mamma Mia).

CNPJ: 12.142.168/0001-10.

PROCESSO: 18.0.000066150-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13477.

ENDEREÇO: Rua Olavo Barreto Viana, 36/333, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4 e 9.13 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição - HCR.

CNPJ: 92.787.118/0003-91.

PROCESSO: 18.0.000061450-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13158.

ENDEREÇO: Rua Domingos Rubbo, 20, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXI, XXIX, RDS 34/14 ANVISA, art. 14, I, Portaria Conjunta 370/14, art. 5º, RDC 20/2014/ ANVISA.

AUTUADO: TDR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 09.587.885/0001-41.

PROCESSO: 18.0.000046453-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13295.

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo, 545, loja 2056, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/7, artigos 10, inciso XXIX, XXXI e XXXV.

AUTUADO: NOSSO BAR RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA.

CNPJ: 24.654.768.0001-47.

PROCESSO: 18.0.000044650-1.

AUTO INFRAÇÃO: 11961.

ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, 1979, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 367 alínea "a" e "c", 423 inciso VI, 424 e 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.10 e 2.27 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Claudinho Luis Meneghetti.

CNPJ: 18.001.103/0001-31.

PROCESSO: 18.0.000038137-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13361.

ENDEREÇO: Rua Santana, 451, Bairro Farroupilha - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinados com artigos do Decreto Estadual 23430/74 e itens da Portaria Estadual 078/90.

AUTUADO: BC SERVIÇOS DE SUSHI LTDA. - SUSHILAND.

CNPJ: 18.906.258/0001-17.

PROCESSO: 18.0.000036707-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13291.

ENDEREÇO: Avenida Pará, nº 458, loja 101, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Mapa Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.074.895/0001-10.

PROCESSO: 18.0.000033483-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13288.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 646, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 340, 346, 347 inciso III e 517 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Peixaria Duporto Ltda.

CNPJ: 03.231.061/0001-58.

PROCESSO: 18.0.000030260-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13038.

ENDEREÇO: Mercado Público, 01 BP 05, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, inciso X c/c Lei Estadual 6.503/72, arts. 2º e 20 c/c Regulamento Estadual 23.430/74.

AUTUADO: Unidasul Distribuidora Alimentícia S/A - Supermercado.

CNPJ: 07.718.633/0001-65.

PROCESSO: 18.0.000028194-4.

AUTO INFRAÇÃO: 12987.

ENDEREÇO: Av Cristóvão Colombo, 1980, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 e 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CJ 21 Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.

CNPJ: 29.438.458/0001-09.

PROCESSO: 18.0.000027122-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13220.

ENDEREÇO: Av. Independência, 952, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 366, 367, 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 078/90.

AUTUADO: Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

CNPJ: 05.964.784/0002-72.

PROCESSO: 18.0.000016063-2.

AUTO INFRAÇÃO: 12849.

ENDEREÇO: Av. Plínio Brasil Milano, 1000, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 incisos I, III, IV e VII e 355 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL ENG. ILDO MENEGHETTI.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 17.0.000110810-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13117.

ENDEREÇO: Rua Eugênio Rodrigues, 4919, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10, IV, XVIII, XXIX e XXXV c/c Lei Federal 8078/90, art. 18, § 6º, incisos II e III c/c Decreto Estadual 23.430/74, arts. 346, inciso IV, 350, IV, 355, 357, 365, inciso 2º, e a Portaria 078/09, item 9.19.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIONS CLUB DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 11.313.212/0001-45.

PROCESSO: 17.0.000108592-1.

AUTO INFRAÇÃO: 13121.

ENDEREÇO: Rua Dona Teodora, nº 1156 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX da Lei Federal 6437/77, Lei Federal 8078/90 e Portaria Estadual 078/09, itens 9.4 e 9.19.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENOVEVA DA COSTA BERNARDES.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 17.0.000108576-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13123.

ENDEREÇO: Estrada Otaviano José Pinto, nº 50, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 8078/90 e Decreto Estadual 23.430/78.

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL CEL. AFONSO EMÍLIO MASSOT.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 17.0.000050822-5.

AUTO INFRAÇÃO: 12882.

ENDEREÇO: Rua Honorato dos Santos, nº 101 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357, 360, 340 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 itens 9.4 e 2.27 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO MONTANHA.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 17.0.000043359-4.

AUTO INFRAÇÃO: 12878.

ENDEREÇO: Av. João Pessoa, nº 2125 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VII, 365 parágrafo 2º, 423 inciso IV, 425, 433 incisos XIII e XIV, 436 parágrafo 7º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 3.2, 3.11, 8.4 e 9.20 da Portaria Estadual 078/90.

AUTUADO: PIZZARIA CAPITAL LTDA.

CNPJ: 05.807.594/0001-60.

PROCESSO: 17.0.000032549-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12582.

ENDEREÇO: Av. Nova York, nº 93 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XVIII, XXIX e XXXI, Lei Federal 8.078/90, art. 18, § 6º, inciso I, II e III, Decreto Estadual 23430/74 e Lei Estadual 6.503/72.

AUTUADO: CHURRASCARIA RIO SUL LTDA.

CNPJ: 91.190.579/0001-58.

PROCESSO: 17.0.000031647-4.

AUTO INFRAÇÃO: 12581.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 5300, Galpão 2, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II, III e IV, 436, 355 e 360 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RBL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (SUSHI NA MOTO).

CNPJ: 20.587.888/0001-18.

PROCESSO: 17.0.000031376-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12656.

ENDEREÇO: Avenida Edgar Pires de Castro, 2010, Lojas 101 e 102, Aberta Morros - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Estadual 6.503/72, arts. 2º e 30 e o Decreto Estadual 23.430, art. 350, I.

AUTUADO: FABIO MACIEL VISINTAINER.

CPF: 018.XXX.XXX-95.

PROCESSO: 17.0.000025722-2.

AUTO INFRAÇÃO: 12143.

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, nº 1864, Bairro Arquipélogo, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - ARQUIVAMENTO PROCESSUAL.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X da Lei Federal 6.437/77 e da Lei Estadual 6.503/72.

DECISÃO FINAL: Ultimada a Instrução Administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BECK DE SOUZA LTDA.

PROCESSO SEI 19.0.000094114-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.0.000094114-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 meses. Prestação de serviços técnicos especializados de Apoio Técnico e Operacional à Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000001278-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000001278-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 04 meses. Contratação da execução da adutora de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 04 meses.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Luiz Fernando Souza EIRELI.

PROCESSO SEI 22.10.000003997-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003997-3.

OBJETO: acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de montagens em Unidades dos Sistemas de Água, Esgoto Sanitário e Proteção contra Cheias do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 026/2023
PROCESSO 23.10.000007640-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA a exclusão de item do Orçamento do presente certame conforme abaixo:

OBJETO: Execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SAA São João.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 17/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Desconsiderar o item 3.3.1 do Orçamento, considerando que o mesmo constou por equívoco no momento da edição do Documento. A data de abertura das propostas será mantida em razão da exclusão não afetar a formulação da mesma.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ATA 011/2023

EDITAL 015/2023

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA

PROCESSO 23.14.000003653-7

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dezoito minutos, o Presidente SILVIO PEREIRA FILHO, juntamente com os demais servidores do DEMHAB, membros da Comissão de Credenciamento do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, nomeados na Portaria 24741152/2023, de 04 /08/2023, reuniram-se com vistas à avaliação dos documentos encaminhados pela Empresa Credenciada TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, por e-mail e juntados ao Processo SEI 23.14.000004047-0, sob os números 26881527, 26881527 e 26882079, pertinentes ao Empreendimento PARQUE PARIS, módulo I, ofertados ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, deliberando pela APROVAÇÃO por atender as condições do Edital 015/2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Credenciamento
Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada - Edital 015/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 87767/2023

PROCESSO 23.14.000003933-1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO CONTRATANTE DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339040.07.00.00.00 e 339040.11.00.00.00.

BASE LEGAL: Art. 24, XVI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002189-2, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002346-1, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000001934-0, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000001930-8, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002171-0, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002344-5, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002189-2, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO 037/2018

PROCESSO 18.17.000006064-5

REGISTRO: 897.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo em caráter excepcional do Contrato 037/2018, referente à locação de automóvel - placas QMU0125 - com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 037/2018, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2023 a 04/12/2024. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo Contrato, findando-se assim, o Contrato 037/2018.

VALOR: R\$ 71.102,50 (setenta e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO 036/2018

PROCESSO 18.17.000006067-0

REGISTRO: 898.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.- ME.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo em caráter excepcional do Contrato 036/2018, referente à locação de automóvel - placas QNV7F76 (23007802) - com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 036/2018, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2023 a 04/12/2024. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo Contrato, findando-se assim, o Contrato 036/2018.

VALOR: R\$ 73.326,00 (setenta e três mil trezentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000001283-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2023.

ADITIVO: 036/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

OBJETO: Incremento de 13 metas/mês pelo período de 27/12/2023 a 31/12/2023, totalizando 63 metas/mês, a partir da assinatura do presente Termo.

VALOR: R\$ 224.821,90/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 047/2023.

PROCESSO: 23.18.00000228-3.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na Sede.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 094/2023.

CONTRATADO: DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 644.280,00.

VIGÊNCIA: 26/12/2023 a 25/12/2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 26860234, do Processo nº 22.16.000029809-3, HOMOLOGA o julgamento citado à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03. Desta forma, APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) à contratada em questão, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do Anexo V do Pregão Eletrônico 748/2021 e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento do que é determinado na Ordem de Compra 107605 e na Cláusula Décima Sexta, item 16.1 e 16.2 do Pregão Eletrônico 748/2021.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 26862230, do Processo nº 22.16.000029808-5, HOMOLOGA o julgamento citado à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03. Desta forma, APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos) à contratada em questão, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do Anexo V do Pregão Eletrônico 748/2021 e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento do que é determinado na Ordem de Compra 107583 e na Cláusula Décima Sexta, item 16.1 e 16.2 do Pregão Eletrônico 748/2021.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor Presidente da EPTC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

PROCESSO 22.16.000030830-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Benner Sistemas S/A, CNPJ 02.288.055/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção, suporte e atualização do Sistema Benner.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/07/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 183.627,30 (cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339040070000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 042/2023.

PROCESSO: 23.16.000052422-6.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza.

EMPRESA VENCEDORA					
AM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.					
CNPJ 45.212.009/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS	4.000	L	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 17.600,00
EMPRESA VENCEDORA					
AJP ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI					
CNPJ 36.047.635/0001-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ESTOPA EM RETALHOS DE TECIDOS COSTURADOS (TOALHA MECÂNICA)	24	KG	R\$ 6,65	R\$ 159,60
15	PÁ DE LIXO CABO LONGO	20	PÇ	R\$ 3,66	R\$ 73,20
21	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL C/ AMACIANTE CX C/ 1KG	50	CX	R\$ 5,98	R\$ 299,00
32	VASSOURA CERDA NYLON COM CABO REVESTIDO, 1,20M	210	PÇ	R\$ 4,67	R\$ 980,70
33	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)	50	UN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
39	VASSOURA LIMPA-TINA EM CERDA DE NYLON M	50	PÇ	R\$ 6,63	R\$ 331,50
41	PA COLETORA	20	PÇ	R\$ 3,50	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.564,00
EMPRESA VENCEDORA					
CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					
CNPJ 49.017.735/0001-17					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	4.500	PÇ	R\$ 1,99	R\$ 8.955,00
14	LUSTRA MOVEIS C/ 200ML	180	FR	R\$ 2,29	R\$ 412,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 9.367,20
EMPRESA VENCEDORA DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA CNPJ 08.471.046/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	INSETICIDA LIQUIDO, USO DOMESTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML	300	LT	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
34	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM G	500	PAR	R\$ 1,49	R\$ 745,00
35	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM M	500	PAR	R\$ 1,49	R\$ 745,00
36	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM P	200	PAR	R\$ 1,49	R\$ 298,00
37	REFIL P/ VASSOURA ALGODÃO MOP ÚMIDO	600	PÇ	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
38	SACO DE ALGODÃO VAZIO ENCORPADO LAVADO ALVEJADO BRANCO	2.000	PÇ	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 10.754,00
EMPRESA VENCEDORA FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ 04.907604/0001-77					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CERA LIQUIDA INCOLOR BASE NATURAL E SINTÉTICA	110	L	R\$ 3,89	R\$ 427,90
5	DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME	10	PÇ	R\$ 6,63	R\$ 66,30
6	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, USO DOMÉSTICO 500ML	2.200	FR	R\$ 1,47	R\$ 3.234,00
7	ESPONJA P/ LIMPEZA C/ 11,5X7,5X2CM	1.300	PÇ	R\$ 0,46	R\$ 598,00
13	LIMPADOR DE VIDROS C/ ÁLCOOL	1.000	PÇ	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
16	PANO PARA LIMPEZA TIPO FLANELA 30X40CM	1.000	PÇ	R\$ 0,99	R\$ 990,00
20	SABÃO COMUM EM BARRA C/ 400G EMBALADO INDIVIDUALMENTE	30	BAR	R\$ 3,56	R\$ 106,80
	SAPONÁCEO TUBO				

31	C/ 300G	350	TUB	R\$ 2,67	R\$ 934,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 8.627,50
EMPRESA VENCEDORA JONATHAN AFONSO DO PRADO CNPJ 32.040,295/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LA DE AÇO 50 A 60GR C/ 8 UNIDADES	15	PÇ	R\$ 1,90	R\$ 28,50
18	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO S/ FALHAS PICOTADO 10X30M	124	RL	R\$ 0,70	R\$ 86,80
23	SABONETE LIQUIDO PRONTO P/ USO C/ EMBALAGEM DE 5L	400	BM	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 3.695,30
EMPRESA VENCEDORA PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 87.174.991/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO ATIVO	4.500	L	R\$ 1,85	R\$ 8.325,00
4	DESINFETANTE E GERMICIDA AROMA PINHO LIQUIDO C/ 500ML	4.500	FR	R\$ 1,40	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 14.625,00
EMPRESA VENCEDORA RAVEX EMBALAGENS LTDA. CNPJ 43.203.943/0001-24					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO DE 300M	8.500	RL	R\$ 3,73	R\$ 31.705,00
19	PAPEL TOALHA CREPONADO INTERCALADO 230X200MM	12.000	FD	R\$ 8,65	R\$ 103.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 135.505,00
EMPRESA VENCEDORA SÃO BENTO COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. CNPJ 40.357.151/0001-16.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SACO DE LIXO PRETO 100L	60	CNT	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
25	SACO PLASTICO P/ LIXO LARANJA 100L	300	CNT	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
26	SACO PLASTICO P/ LIXO LARANJA 60L	350	CNT	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
27	SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 200L	100	CNT	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
28	SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 60L	300	CNT	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00

29	SACO PLASTICO P/ LIXO VERDE 100L	300	CNT	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
30	SACO PLASTICO P/ LIXO VERDE 60L	300	CNT	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 33.390,00
VALOR TOTAL					R\$ 236.128,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000001536-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses, renovável por mais quatro anos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/01/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/01/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site portaldofornecedor.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000001517-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição de Material Elétrico para readequação dos quadros dos Pontos Presenciais de Presença da PROCempa é a empresa GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.298,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

ABERTURA

Processo 23.12.00000024-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o fornecimento de material e serviço para obra de reforma de interiores do Hall do Centro Administrativo Municipal e Smart Lab Procempa, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/01/2024, às 14h..

INÍCIO DA DISPUTA: 26/01/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br